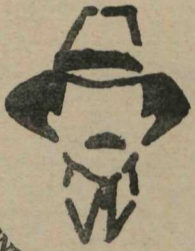


# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quarta-feira, 14 de novembro de 1973

ANO VI - N° 173



Ano do  
Centenário  
de  
Santos  
Dumont

## Cest entrega certificados do Curso de Supervisores



O secretário Cid Ferreira Lopes Filho, da Administração, entrega o certificado a um dos concluintes do Curso de Treinamento de Supervisores

Cento e setenta e dois concluintes do IV Curso de Treinamento de Supervisores, ministrado pelo Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Adminis-

tração receberam seus certificados, em cerimônia realizada no Auditório do Palácio do Buriti.

O ato foi presidido pelo Sr. Cid Ferreira Lopes, Secretário de Administração do GDF, que representou, na oportunidade, o Governador Hélio Prates da Silveira. Saudando os formandos usou da palavra o Professor José Expedito Barbosa, Diretor do CEST, que ressaltou a importância do Curso para o GDF e para o servidor.

Agradeceu, também, a todos, pelo empenho e dedicação que demonstraram no decorrer das 190 horas-aulas, tempo de duração do Curso. Em nome dos servidores falou o Sr. Jethro Bello Soares agradecendo ao CEST e a Secretaria de Administração a forma de aplicação das aulas e pelos ensinamentos prestados.

"Proteja as árvores que elas o protegerão".  
"Eduque seus filhos no respeito às árvores".  
"A formiga destrói as árvores; não seja uma formiga".

## Labre agracia Governador do DF com título de Sócio Benemérito



O Governador Hélio Prates da Silveira recebeu os dirigentes da LABRE, no Palácio do Buriti, ocasião em que ressaltou os relevantes serviços prestados pelos radioamadores ao País

O governador Hélio Prates da Silveira recebeu o título de Sócio Benemérito da Liga de Amadores Brasileiros de Radioemissão. Para entregar ao Chefe do Executivo do Distrito Federal o diploma que lhe foi atribuído, esteve no Palácio do Buriti uma representação da LABRE liderada por seu Presidente, coronel Leo Guedes Etchegoyen.

Na ocasião, o Governador agradeceu a distinção com que foi agraciado e fez questão de ressaltar a grande importância do radioamadorismo para o Brasil, tendo cita-

do vários casos em que os integrantes da LABRE desempenharam relevante papel na comunicação urgente entre pessoas distantes, inclusive com parentes acidentados no estrangeiro.

Compareceram também ao encontro os srs. Attila Feliciano de Lima, Vice-Presidente da LABRE; Antônio Magalhães Bastos, Diretor de Radioamadorismo; Valmir Jacinto Pereira, Secretário-Geral; e Pedro de Souza Maciel, Diretor de Administração da entidade.

## Habilitação de motorista para surdos

Estudos sobre a possibilidade de as pessoas totalmente surdas possuírem Carteira Nacional de Habilitação de Motorista estão sendo promovidos pelo Conselho de Trânsito do Distrito Federal, por solicitação do Conselho Nacional de Trânsito.

Dando prosseguimento a esses estudos, o Contransdife, em sua 44ª. reunião ordinária, contou com a presença dos médicos Donato Rispoli Borges e Túlio Meira de Vasconcelos, respectivamente clínico e otorrino, que discutiram sobre o comportamento do motorista, sob as diversas influências físicas, mentais e psicológicas, com destaque especial para os portadores de anomalia auditiva.

## Detran já emplacou 84.455 carros no Distrito Federal

Até o dia 30 de outubro último, final do período de renovação do licenciamento 73/74, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, renovou, transferiu e emplacou 84.455 veículos.

Segundo cálculos do Detran, até o final do ano corrente deverão estar registrados cerca de 88 mil veículos no DF, compreendendo automóveis particulares, 85% do total dos veículos emplacados, carros oficiais, táxis, camionetas, ônibus e caminhões.

Até a presente data, já foram emitidas nove séries para carros particulares - de AA a AI -, porém

nem todas as placas foram distribuídas.

O Detran já emitiu, também, as séries OF - para veículos oficiais, TX - para Táxis, CA - camionetas, ON para ônibus e CM para caminhões.

A estimativa para 31 de dezembro de 73, de 88 mil veículos para o Distrito Federal, baseia-se no emplacamento mensal de 1.000 carros zero quilômetro e 500 transferidos de outros Estados, totalizando aproximadamente 1.500 novos veículos por mês.

## DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRÁSILIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRÁSILIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

## Curso de Redação Oficial por Correspondência

O Centro de Seleção e Treinamento - Cest, da Secretaria de Administração, comunica aos participantes do Curso de Redação Oficial por Correspondência que as lições vêm sendo publicadas nas datas previstas, em Suplemento encartado no DISTRITO FEDERAL. Caso os interessados não encontrem o jornal nas bancas, devem procurá-lo no Edifício do IRB, no Setor Bancário-Sul, andar térreo.

Finalmente, recomenda que, caso haja alguma dúvida quanto à sistemática de realização do Curso, seja consultada a Equipe responsável por sua elaboração, na sede do Cest.

# Construção da sede da AR-VI dentro dos próximos 150 dias



A Novacap assinou contrato com a firma Santa Bárbara Engenharia, para construção da sede da Administração Regional de Planaltina, que terá área de 1.084 metros quadrados, e abrigará todas as divisões da AR-VI, além do Cartório Eleitoral e a Junta do Serviço Militar. O projeto é da autoria do Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras de Planaltina, arquiteto Carlos Roberto Troncoso. A solenidade de assinatura do contrato para execução imediata das obras estiveram presentes o secretário Joiro Gomes da Silva, do Governo; srs. Valdoir Menezes Ferreira, Superintendente da Novacap; Francisco de Faria Pereira, administrador regional de Planaltina; Antônio Walmir Campelo Bezerra, chefe de gabinete da SEG; e o engenheiro Fernando Márcio, representante da firma construtora

## CEB: nova rede para Asa Norte

Mais 48 estruturas de concreto tipo T e 11 extensões em baixa tensão estão sendo instaladas pela Companhia de Eletricidade de Brasília no Setor de Oficinas da Asa Norte. A CEB vai montar, também, quatro transformadores de 45 KVA, para operar com esta nova rede.

Com esses trabalhos, orçados em Cr\$ 70.000,00, a CEB possibilitará um melhor atendimento para aquela parte da cidade, no setor de energia elétrica.

## Seminário reunirá Supervisores: Cest

Você, que já concluiu o Curso de Treinamento de Supervisores, não deve perder a oportunidade de ampliar, ainda mais, seus conhecimentos, através de um Seminário de Atualização que o Centro de Seleção e Treinamento fará realizar, dos dias 26 a 30 do corrente, de 8 às 12 horas.

As inscrições acham-se abertas até o dia 22, das 14 h. e 30 min. às 17h e 30 min., no CEST.

Para se inscreverem, os candidatos deverão apresentar o Certificado de conclusão do respectivo Curso.

## FSS dinamiza sua atuação no Guará através da integração comunitária

O Centro de Desenvolvimento Social da Fundação do Serviço Social, no Guará, acaba de apresentar ao Secretário de Serviços Sociais, Sr. Otomar Lopes Cardoso, o esboço de um plano visando a dinamizar e a ampliar sua atuação naquele núcleo habitacional.

O plano está sendo elaborado para que o Centro exerça a nova função que o próprio Secretário lhe atribuiu, a inaugurar suas instalações definitivas. O CDS, naquele núcleo, deverá funcionar, segundo o sr. Otomar Lopes Cardoso como verdadeiro laboratório de experiência e análise para a integração "homem-habitação-comunidade".

O campo, conforme o Secretário, é fértil para isso, pois o Guará I e o Guará II apresentam um dos maiores conjuntos de habitação de tipo popular até hoje construídos no Brasil com recursos fornecidos pelo Banco Nacional da Habitação. Ao serviço cabe, pois, perfeitamente, desenvolver um trabalho no sentido de ajudar o

morador a tirar o máximo proveito de sua habitação a conviver com os vizinhos e a trabalhar - em colaboração com o Governo - no sentido de melhorar a própria comunidade.

O plano esboçado - com base, aliás, no trabalho que vinha sendo feito pelo CDS - prevê a organização de grupos de moradores para fins espe-

cíficos (recreação, trabalhos comunitários etc.); realização de palestras sobre educação social e sanitária; bem como o oferecimento de cursos, que podem ministrar desde técnicos elementares de enfermagem doméstica até técnicas de aperfeiçoamento da mão de obra.

Ressalta-se, também, o trabalho do CDS do Guará dentro da linha "homem-habitação-comunidade", motivando e estimulando a autoajuda na melhoria física da própria habitação, inclusive pela ampliação da casa própria.

"Convivendo com árvores, seus filhos aprenderão a amá-las".

## INL promove Concurso sobre Santos Dumont

O Concurso "Prêmio de Pesquisa Estudantil Instituto Nacional do Livro", que este ano terá como tema "Santos Dumont", poderá ter a participação dos estudantes de 1o. e 2o. Graus do Distrito Federal.

As inscrições poderão ser feitas nos estabelecimentos de ensino, mas o trabalho deverá ser entregue diretamente ao Instituto Nacional do Livro, até 30 de abril do próximo ano.

Os trabalhos deverão ser

apresentados com um mínimo de dez páginas datilografadas, numa só face do papel, tamanho ofício, em dois espaços. No julgamento dos trabalhos serão observados os critérios de originalidade, correção, clareza e apresentação.

A comissão julgadora será constituída de três membros designados pelo Ministério da Educação e premiará os que se classificarem em primeiro lugar, no 1o. e no 2o. Graus.

### CINEMA

**TRAGICA SEPARAÇÃO** (La Rapture) - Drama. Direção de Claude Chabrol. Com Stephane Andran, Jean Pierre Corsel, Michel Bouquet e Marcel Chabrol. Censura: 18 anos. Cine Cultura, às 14:00, 16:00, 18:00, 20:00 e 22:00 horas.

**O ARQUIVO SECRETO** (The Jerusalem File) - Drama. Direção de John Flynn. Com Bruce Davison, Nicol Williamson, Daria Halprin e Donald Pleasance. Metrocolor. Censura: 18 anos. Cine Karim, às 16:00, 18:00, 20:00 e 22:00 horas.

**A PONTE DO RIO KWAI** (The Bridge of the River Kwai) - Drama de Guerra. Direção de David Lean. Reprise. Com Alec Guinness, William Holden e Jack Hawkins. Colorido. Censura 10 anos. Cine Superama Karim, às 16:00, 18:00, 20:00 e 22:00 horas.

**20 PASSOS PARA A MORTE** - Drama. Com Adolpho Chadler e Maria Montini. Censura 18 anos. Cinespacial, às 20:00 e 22:00 horas.

**ELA AGORA DESEJA** - Com Maria Helena Brellay. Censura: 18 anos. Cine Drive-in, às 20:15 e 22:30 horas.

**A VOLTA DO HOMEM MAIS FORTE DO MUNDO** - Com Albert Farley. Censura : 18 anos. Cine Nacional, às 16:00, 18:00, 20:00 e 22:00 horas.

**HONG KONG, CIDADE DO CRIME** (The Angry Guest) - Aventura. Direção de Chang Chen. Com David Chang, Ti Lung e vários "players" e rapazes da Principal Academia de Judô e Karatê de Hong Kong. Censura: 18 anos. Cine Atlântida, às 20:00 e 22:00 horas.

**MARCELO ZONA SUL** - Drama (nacional). Com Stepan Mercessian e F. Forton. Vespéral. Censura Livre. Cine Atlântida, às 14:00, 16:00 e 18:00 horas.

## Obras prioritárias do GDF serão concluídas nos prazos fixados

O Secretário de Viação e Obras, Sr. Octavio Odílio de Oliveira Bitencourt, acompanhado pelo Superintendente da NOVACAP, Sr. Valdoir Menezes Ferreira; Diretor-Geral do DER-DF, Sr. Cláudio Roberto Diniz Starling, e de vários técnicos da SVO, visitou várias obras prioritárias do GDF, destacando-se entre elas o Pronto-Socorro, o anexo ao 1o. HDB, o Espaço Cultural, o Estádio, a urbanização do Centro Desportivo Presidente Médici, o Autódromo, a Ponte nº 2, e a área do Camping.

Da visita resultaram vários acertos técnicos visando ao cumprimento integral dos cronogramas das referidas obras. Na oportunidade, o Secretário de Viação e Obras inteirou-se detalhadamente do avanço físico e financeiro de cada uma.

Assim, constatou-se que o Pronto-Socorro já está concluído até o 3o. piso, com cerca de 35% da construção atingida no espaço de 150 dias; a 1a. fase do Estádio com cerca de 60% no espaço de 150 dias; o Autódromo, com 90%, devendo estar totalmente concluído em dezembro próximo; o Espaço Cultu-

ral, com as modificações técnicas introduzidas pela NOVACAP, teve grande desenvolvimento, o que permite considerar que possivelmente até o final de fevereiro de 1974, estejam concluídas as grandes obras ali em desenvolvimento; a Ponte 2, com 135 metros concretados, estará pronta até o final do mês corrente, com o restante da extensão também concretado; o Camping está em grande desenvolvimento; a NOVACAP, iniciará, no corrente mês, as obras das edificações do acampamento e as demais concessionárias (CEB, COTELB e CAESB) igualmente darão início aos seus trabalhos naquela área.

Ao término da visita, o Secretário de Viação e Obras congratulou-se com os dirigentes das empresas empreiteiras, a cujo encargo estão entregues as obras percorridas, e solicitou o máximo empenho no cumprimento dos cronogramas físicos, visando a que tais obras, consideradas prioritárias pelo GDF, sejam ritimadas nos prazos estabelecidos.

# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

Decreto nº. 2433, de 07 de novembro de 1973

Cria funções em comissão na Procuradoria Geral do Distrito Federal e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:  
Art. 1º - Ficam criadas na Procuradoria Geral do Distrito Federal, 7 (sete) funções de Assessor Técnico, símbolo FC-3.  
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias da Procuradoria Geral.  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de novembro de 1973

85º da República e 14º de Brasília  
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

JOIRO GOMES DA SILVA  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI

DECRETO Nº 2.436 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973

Altera as Cotas Trimestrais Globais de Despesas do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do artigo 3º, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.176, de 29 de dezembro de 1972,

DECRETA:  
Art. 1º - A programação financeira de desembolso aprovada pelo Decreto nº 2.186, de 31 de janeiro de 1973, alterada na forma constante

do Anexo deste Decreto, não poderá exceder a Cr\$ 1.168.751.068,00 (hum bilhão, cento e sessenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e hum mil e sessenta e oito cruzeiros), salvo se o comportamento da receita o permitir.

Parágrafo Único - O limite da disponibilidade financeira PROGRAMADA - PRIMEIRA PARTE - é fixado em Cr\$ 1.017.457.602,00 (hum bilhão, dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dois cruzeiros).

Art. 2º - Passa a ser de Cr\$ 12.349.000,00 (doze milhões, trezentos e quarenta e nove mil cruzeiros) a parcela a que se refere a

alínea "a", inciso I do Artigo 2º do Decreto nº 2.186, de 31 de janeiro de 1973, adotando-se o procedimento de que trata o Artigo 74, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.176, de 29 de dezembro de 1972.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1973.

85º da República e 14º de Brasília.  
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI  
JOIRO GOMES DA SILVA

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item II da Lei nº 5.865, de 12 de dezembro de 1972, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 078012/73,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros 300.000,00  
3.1.4.0 - Encargos Diversos... 80.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, de seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 - Reserva de Contingência 380.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Atividade GAG/2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador, Programa 01 - Administração, Subprograma 04 - Administração Superior (Executivo) e serão deduzidos da Atividade SEG/2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo, Programa 01 - Administração e Subprograma 08 - Planejamento e Organização.  
Ar. 4º - Os valores constantes neste Decreto integrarão o Plano Trimestral de Aplicação, relativo ao 4º Trimestre do ano em curso.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1973.

85º da República e 14º de Brasília.  
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA  
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI

- ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2436 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973 -

Cota/Despesa	Trimestre	I	II	III	IV	TOTAL
<b>PROGRAMADA</b>						
<b>PRIMEIRA PARTE</b>						
Recursos do Tesouro .....		97.623.881	179.093.815	208.702.154	532.031.752	1.017.457.602 *
<b>SEGUNDA PARTE</b>						
Recursos Vinculados .....		-	-	-	-	15.849.000 *
Recursos da Adm. Indireta e das Fundações		-	-	-	-	136.444,466
<b>TOTAL GERAL .....</b>		<b>97.623.881</b>	<b>179.093.815</b>	<b>208.702.154</b>	<b>532.031.752</b>	<b>1.168.751.068</b>

(\*) Adicionados Salário Educação, Superevit de 1972 e Excesso de Arrecadação - Lei nº 5.930 - de 01/11/73.

DECRETO Nº 2441 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

Altera a redação do artigo 2º, "caput", do Decreto nº 1.175, de 23 de outubro de 1968.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:  
Art. 1º - O artigo 2º, "caput", do Decreto número 1.175, de 23 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º. As comissões de que trata este Decreto serão escolhidas de uma relação de 27 (vinte e sete) cidadãos de ilibada reputação e comprovada competência e experiência em assuntos de trânsito."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

85º da República e 14º de Brasília  
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

ÂIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO Nº 2.437 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973

Modifica a redação do artigo 11 do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta da E.M.I. nº 73-SEP,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 11 do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, passa a ter a seguinte redação:  
"Art. 11 - A Polícia Civil compreende:  
I - Assessoria de Técnica Policial (ATP)

- II - Corregedoria Geral de Polícia (CGP)
- III - Escola de Polícia de Brasília (EPB)
- IV - Coordenação de Polícia Judiciária (CPJ)

- V - Instituto de Criminalística (IC)
- VI - Instituto de Identificação (II)
- VII - Instituto de Medicina Legal (IML)
- VIII - Centro de Internamento e Reeducação (CIR)

- IX - Núcleo de Custódia de Brasília (NCB)
- X - Serviço de Administração (SAD)

Parágrafo único - A competência do Serviço de Administração é a referida nos itens e alíneas do artigo 80 deste Regimento".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os artigos 23, 24, 64 e 65

do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 outubro de 1972, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1973

85º da República e 14º de Brasília  
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

CID FERREIRA LOPES FILHO  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON.

DECRETO Nº 2.439 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica. O GOVERNADOR DO DISTRITO

Art. 2º - O Grupo-Serviços Jurídicos é constituído pela Categoria Funcional de Procurador do Distrito Federal, designada pelo Código SJ-901.

Parágrafo único - As classes da Categoria Funcional prevista neste artigo são distribuídas pela escala de níveis do Grupo, na forma do Anexo.

Art. 3º - As classes integrantes da Categoria Funcional de Procurador do Distrito Federal distribuir-se-ão, na forma do disposto no artigo 5º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, em 3 (três) níveis hierárquicos, com as seguintes características:

Nível 3 - Atividades de direção, supervisão e coordenação dos trabalhos de apuração, inscrição e cobrança da dívida ativa do Distrito Federal; defesa dos interesses do Governo do Distrito Federal; representação do Distrito Federal; atividade de assistência jurídica, em nível de supervisão e coordenação, aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, envolvendo, também, a emissão de pareceres sobre assuntos relacionados com a aplicação de leis e regulamentos a situações incomuns, para fixação de orientação normativa; atividades de defesa dos interesses das autarquias do Distrito Federal e de assistência jurídica às autarquias do Distrito Federal em processos administrativos, de maior complexidade.

Nível 2 - Atividades, de complexidade média, em nível de orientação e execução, relativas à apuração, inscrição e cobrança da dívida ativa do Distrito Federal; atividades de assistência jurídica, sujeitas à supervisão de funcionário de classe superior, envolvendo a emissão de pareceres dirimindo dúvidas de interpretação em assuntos que envolvam a aplicação de leis e regulamentos a situações muito diversificadas, que apresentem aspectos conflitantes em face da orientação normativa vigente; atividades de assistência jurídica às autarquias em processos de mediana complexidade.

Nível 1 - Atividades, em nível de execução, de apuração e inscrição da dívida ativa do Distrito Federal; atividade de assistência jurídica, sujeitas à orientação e supervisão da Procuradoria-Geral, aos órgãos da Administração do Distrito Federal, envolvendo a emissão de pareceres sobre assuntos relacionados com a aplicação das leis e regulamentos a situações pouco diversificadas, não passíveis de controvérsia em face da orientação normativa vigente; atividades de assistência jurídica às autarquias em processos de menor complexidade.

DECRETO Nº 2.438 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973

Dispõe sobre a criação e estruturação do Grupo-Serviços Jurídicos e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 4º e 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

DECRETA:

DO GRUPO - SERVIÇOS JURÍDICOS

Art. 1º - É criado o Grupo - Serviços Jurídicos, designado pelo Código SJ-900, compreendendo cargos de provimento efetivo a que são inerentes atividades de natureza jurídica, contenciosas e não contenciosas.

DA COMPOSIÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL

DO INGRESSO

Art. 49 - A Categoria Funcional de Procurador do Distrito Federal deverá atender às necessidades da pasta dos homens da Procuradoria-Geral, das Secretarias de Estado, do Gabinete do Governador, do Departamento de Estradas de Rodagem e dos órgãos relativamente autônomos, bem como, através da Procuradoria-Geral, às Fundações e entidades de Administração Indireta.

Art. 50 - Poderão integrar a Categoria Funcional de que trata o artigo 29, deste Decreto, mediante transposição, os atuais cargos, vagas e ocupados, do Procurador.

Art. 51 - Os cargos ocupados serão transpostos ou transformados mediante a fixação dos respectivos ocupantes na Categoria Funcional, de maior para o menor nível e nos limites de lotação estabelecida, por ordem rigorosa de classificação a que se refere este Decreto.

§ 1º - Os cargos que, de acordo com a ordem de classificação dos respectivos ocupantes, excederem o número fixado para a classe superior da Categoria Funcional, serão transpostos para a classe imediatamente inferior ou, se ainda ocorrer a hipótese prevista neste parágrafo, para a classe inferior seguinte.

§ 2º - Se a lotação aprovada para a Categoria Funcional for superior ao número de funcionários habilitados no processo seletivo, será ela completada na forma estabelecida no art. 9º, § 2º, e artigo 14, do Decreto nº 2 373, de 28 de setembro de 1973.

Art. 79 - A transformação ou transposição de cargos a que se refere este Decreto, somente será processada após a observância das seguintes exigências:

- I - aprovação da lotação com base no recenseamento dos estudos relativos à fixação qualitativa e quantitativa dos cargos necessários à execução das atividades das diversas entidades organizacionais;
II - verificação da prioridade na escala prevista no artigo 19, do Decreto nº 2 374, de 26 de setembro de 1973;
III - comprovação da existência de recursos orçamentários adequados para fazerem face às despesas decorrentes da medida.

DOS CRITÉRIOS SELETIVOS

Art. 59 - Os critérios seletivos para efeito de transposição ou transformação de cargos para a Categoria Funcional do Procurador do Distrito Federal, do Grupo-Serviços Jurídicos, objetivando ampliar a capacidade de funcionamento para o desempenho das atividades inerentes às respectivas classes, serão, basicamente, representados por uma verificação de desempenhos, segundo critérios práticos e objetivos, compatíveis com a natureza da especialidade das atividades da Categoria Funcional, estabelecidas pela Secretaria de Administração.

§ 1º - Para efeito do disposto no artigo 60 e seu parágrafo 1º, deste Decreto, a classificação dos funcionários habilitados far-se-á de maneira idêntica com o disposto no artigo 12 e seu parágrafo único, do Decreto nº 2 373, de 26 de setembro de 1973.

§ 2º - A inclusão dos atuais ocupantes dos cargos do Procurador, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no novo sistema se fará mediante aplicação dos critérios de classificação a que se refere o artigo 12 e seu parágrafo único, do Decreto nº 2 373, de 26 de setembro de 1973.

Art. 99 - O ingresso na Categoria Funcional do Procurador do Distrito Federal far-se-á na classe inicial, mediante concurso público, em que será verificada a qualificação essencial exigida para o desempenho das atividades inerentes à classe.

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 10 - A progressão funcional dos ocupantes de cargos da Categoria Funcional de que trata este Decreto far-se-á para a classe imediatamente superior à qual se pertença e obedecerá ao critério de merecimento, a ser aferido objetivamente, na forma estabelecida em regulamentação específica.

Art. 11 - O interstício para a progressão funcional é de 3 (três) anos e será apurado pelo tempo de efetivo exercício na classe.

Art. 12 - São requisitos indispensáveis para a progressão, além do interstício:

- I - à classe de cargos classificados no nível 3, contar o funcionário, no mínimo, 7 anos de experiência profissional;
II - à classe de cargos classificados no nível 2, contar o funcionário, no mínimo, 4 anos de experiência profissional.

Art. 13 - A época de realização das progressões e as normas sobre o respectivo processamento serão estabelecidas em regulamentação geral.

DA ASCENSÃO FUNCIONAL

Art. 14 - Poderá haver ascensão funcional, para a classe inicial da Categoria Funcional do Procurador do Distrito Federal, de ocupantes de classes finais de Categorias Funcionais integrantes de outros Grupos, desde que possuam a necessária qualificação profissional e se habilitem em processo seletivo próprio, estabelecido em regulamentação específica.

Art. 18 - Poderá ser reservado até 1/3 (um terço) das vagas que ocorrerem na classe inicial para serem providas mediante ascensão funcional.

ANEXO

GRUPO-SERVIÇOS JURÍDICOS
CÓDIGO SJ-000

Table with 3 columns: NÍVEL, CATEGORIA FUNCIONAL, DENOMINAÇÃO, and CÓDIGO SJ-000. It lists levels 3, 2, and 1 with corresponding titles like 'PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL C' and codes like 'SJ-001.3'.

(EM 026 73 SEA, de 9 de novembro de 1973, publicada nesta edição, página 17)

Decreto nº 2.440 de 14 de novembro de 1973

Dispõe sobre a classificação e transformação de cargos e funções em comissão para as Categorias Direção Superior e Assessoramento Superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 3 701, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 5 920, de 19 de outubro de 1973, e com o artigo 89, da Lei nº 8 934, de 06 de novembro de 1973.

SECRETARIA:

Art. 10 - São classificados e transformados, na forma de Anexo, em cargos em comissão integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais cargos e funções em comissão constantes do Anexo I.

Art. 29 - As atribuições próprias dos cargos integrantes da Categoria - Assessoramento Superior, do Gabinete do Governador, Secretarias de Estado e Procuradoria-Geral, são as que se encontram especificadas nos respectivos Regimentos.

Art. 39 - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão atendidas pelos recursos próprios das respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 49 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 14 de novembro de 1973. 009 do Recolhimento e 109 da Brasília.

NÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Art. 16 - A época de realização da ascensão funcional e as normas para o respectivo processamento serão estabelecidas em regulamentação geral.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 - Os ocupantes de cargos da Categoria Funcional a que se refere este Decreto ficam sujeitos à jornada de trabalho exigida pela repartição, de conformidade com o respectivo funcionamento, observado o mínimo de 36 (trinta e seis) horas semanais, podendo sempre ser convocados, o critério de Administração.

Parágrafo único - Ficam mantidos para os ocupantes da Categoria Funcional de que trata este Decreto as disposições e as normas que estão sujeitas pela legislação específica que lhes vem sendo aplicada, resolvidas as disposições deste Decreto e da lei que fixar os respectivos vencimentos.

Art. 18 - Poderá ser reservado até 1/3 (um terço) das vagas existentes, ou que vierem a ocorrer, na classe inicial da Categoria Funcional do Procurador do Distrito Federal, do Grupo-Serviços Jurídicos, para serem providas pelos ocupantes dos cargos indicados no artigo 59, deste Decreto, que não lograrem habilitação no processo seletivo estabelecido para a provimento.

§ 1º - Os candidatos ao provimento previsto neste artigo serão submetidos a treinamento adequado e ao teste no processo seletivo dos inscritos no concurso público para a Categoria Funcional, realizado-se simultaneamente ambas as competições.

§ 2º - A classificação dos habilitados no concurso público é distinta da dos funcionários habilitados ao provimento de que trata este artigo.

§ 3º - Os funcionários que não foram habilitados não continuarão em quadros superiores, na forma estabelecida no artigo 16, do Decreto nº 2 373, de 26 de setembro de 1973, podendo, entretanto, concorrer, uma vez, ao processo seletivo para o provimento.

Art. 19 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1973. 050 da República e 109 da Brasília.

NÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Cid Ferreira Lopes Filho

ANTÔNIO VALDIR CAMPELO BEZERRA CIO PEREIRA LOPES FILHO

ANTÔNIO AVAREZINI FRAGONESI JÚLIO DE CASTILHOS CACAU PIZ DE MEDEIROS

ÉLVARO JOSÉ DE PINHO SIQUEIRA OTOMAR LOPEZ CAIBOSO

OCTÁVIO GUILMO DE OLIVEIRA PAULO DA FONSECA VIARA BITENOURY

HELOÍSA CARREIRO DE ALBUQUERQUE AINE ALCIBIADES SILVEIRA FILHO LARANJEIRA

**ANEXO**  
**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIÇO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**CARGOS EM COMISSÃO**  
**GRUPO - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES (NAS - 100)**

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1	Secretário Particular do Governador	FC-02	1	I - CABINETE DO GOVERNADOR Secretário Particular do Governador	NAS-102,2
1	Subchefe do Gabinete Civil	FC-01	1	CABINETE CIVIL SUBCHIEFIA DO CABINETE CIVIL Subchefe do Gabinete Civil	NAS-101,2
1	Chefe de Assessoria Especial	FC-02	1	ASSESSORIA ESPECIAL Chefe de Assessoria Especial	NAS-101,2
6	Assessor Especial	FC-03	6	Assessor	NAS-102,1
1	Chefe de Assessoria de Comunicação Social	FC-02	1	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Chefe de Assessoria de Comunicação Social	NAS-101,2

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1	Chefe de Cerimonial	FC-02	1	CERIMONIAL Chefe de Cerimonial	NAS-101,2
1	Assessor Jurídico - Chefe	FC-02	1	CONSULTORIA JURÍDICA ASSESSORIA JURÍDICA Assessor Jurídico - Chefe	NAS-101,2
2	Assessor Jurídico	FC-03	2	Assessor Jurídico	NAS-102,1
1	Diretor do Departamento de Turismo	FC-02	1	ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS Diretor do Departamento de Turismo	NAS-101,2
1	Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	FC-02	1	Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	NAS-101,1
1	Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal	FC-02	1	Superintendente da Administração das Unidades Desportivas	NAS-101,1

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1	Chefe de Gabinete do Secretário	FC-02	1	II - SECRETARIA DO GOVERNO GABINETE DO SECRETÁRIO Chefe de Gabinete	NAS-101,2
3	Assessor Técnico	FC-03	3	ASSESSORAMENTO AO SECRETÁRIO Assessor	NAS-102,1
1	Coordenador do Sistema de Planejamento	FC-02	1	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO Coordenador	NAS-101,2
6	Assessor Técnico	FC-03	6	Assessor	NAS-102,1

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1	Coordenador do Sistema de Orçamento	FC-02	1	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO Coordenador	NAS-101,2
4	Assessor Técnico	FC-03	4	Assessor	NAS-102,1
1	Coordenador do Sistema de Modernização Administrativa	FC-02	1	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Coordenador	NAS-101,2
6	Assessor Técnico	FC-03	6	Assessor	NAS-102,1
1	Coordenador da Administração Regional	FC-02	1	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL Coordenador	NAS-101,2
4	Assessor Técnico	FC-03	4	Assessor	NAS-102,1

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1	Administrador Regional	FC-03	1	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAXA Administrador Regional	NAS-101,2
1	Administrador Regional	FC-03	1	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA Administrador Regional	NAS-101,2
1	Administrador Regional	FC-03	1	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA Administrador Regional	NAS-101,1
1	Administrador Regional	FC-03	1	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO Administrador Regional	NAS-101,2

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1	Administrador Regional	FC-03	1	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLATÂNIA Administrador Regional	NAS-101,2
1	Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	FC-03	1	ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	NAS-101,1
1	Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	FC-03	1	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	NAS-101,1

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1	Chefe de Gabinete	FC-02	1	III - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO Chefe de Gabinete	NAS-101,2
2	Assessor Técnico	FC-03	3	ASSESSORAMENTO AO SECRETÁRIO Assessor	NAS-102,1
1	Oficial de Gabinete	FC-10			
1	Coordenador do Sistema de Pessoal	FC-02	1	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL Coordenador	NAS-101,2
4	Assessor Técnico de Pessoal	FC-03	4	Assessor	NAS-102,1
1	Coordenador do Sistema de Material	FC-02	1	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL Coordenador	NAS-101,2
3	Assessor Técnico de Material	FC-03	3	Assessor	NAS-102,1
1	Coordenador do Sistema de Transportes Internos	FC-02	1	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS Coordenador	NAS-101,2
2	Assessor Técnico de Transportes	FC-03	2	Assessor	NAS-102,1

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1	Coordenador do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa	FC-02	1	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA Coordenador	NAS-101,2
2	Assessor Técnico de Documentação e Comunicação Administrativa	FC-03	2	Assessor	NAS-102,1
1	Diretor do Centro de Seleção e Treinamento	FC-02	1	CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Diretor	NAS-101,1
1	Assessor Técnico	FC-03	3	Assessor	NAS-102,1
1	Assessor Auxiliar	FC-05			
1	Assistente de Psicologia	FC-06			
1	Supervisor de Processos Administrativos	FC-02	1	SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Supervisor	NAS-101,2
7	Assessor de Processo Administrativo	FC-03	7	Assessor	NAS-102,1

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO
1	Chefe de Gabinete	FC-02	1	<b>IV-SECRETARIA DE FINANÇAS</b> <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b> Chefe de Gabinete	DAS-101.2
4	Assessor Técnico	FC-03	4	<b>ASSESSORAMENTO AO SECRETÁRIO</b> Assessor	DAS-102.1
1	Diretor do Departamento de Receita	FC-02	1	<b>DEPARTAMENTO DA RECEITA</b> Diretor	DAS-101.2
2	Assessor Técnico	FC-03	2	Assessor	DAS-102.1
1	Diretor do Departamento de Despesa	FC-02	1	<b>DEPARTAMENTO DA DESPESA</b> Diretor	DAS-101.2
1	Coordenador do Sistema de Contabilidade	FC-02	1	<b>COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE</b> Coordenador	DAS-101.2
2	Assessor Técnico e Normativo	FC-04	2	Assessor	DAS-102.1
1	Coordenador do Sistema de Adm. de Espaço Patrimonial	FC-02	1	<b>COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL</b> Coordenador	DAS-101.2

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO
1	Chefe do Gabinete do Secretário	FC-02	1	<b>VIII-SECRETARIA DE VIAGEM E OBRAS</b> <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b> Chefe de Gabinete	DAS-101.2
3	Assessor Técnico	FC-03	3	<b>ASSESSORAMENTO AO SECRETÁRIO</b> Assessor	DAS-102.1
1	Diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo	FC-02	1	<b>DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO</b> Diretor	DAS-101.2
4	Assessor Técnico	FC-04	4	Assessor	DAS-102.1
1	Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras	FC-02	1	<b>DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS</b> Diretor	DAS-101.2
1	Assessor Técnico	FC-04	1	Assessor	DAS-102.1

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO
1	Auditor-Chefe	FC-02	1	<b>AUDITORIA</b> Auditor-Chefe	DAS-101.2
1	Assessor Técnico	FC-03	1	Assessor	DAS-102.1
10	Auditor	FC-04	10	Auditor	DAS-102.1
4	Juiz da Junta de Recursos Fiscais	FC-02	4	<b>JUNTA DE RECURSOS FISCAIS</b> Juiz	DAS-102.2
1	Chefe de Gabinete	FC-02	1	<b>Y-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b> Chefe de Gabinete	DAS-101.2
2	Assessor	FC-03	2	<b>ASSESSORAMENTO AO SECRETÁRIO</b> Assessor	DAS-102.1
1	Diretor do Centro de Planejamento	FC-02	1	<b>CENTRO DE PLANEJAMENTO</b> Diretor	DAS-101.2
4	Assessor	FC-03	4	Assessor	DAS-102.1

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO
1	Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras	FC-02	1	<b>DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS</b> Diretor	DAS-101.2
2	Assessor Técnico	FC-04	2	Assessor	DAS-102.1
1	Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	FC-02	1	<b>AUTARQUIAS</b> Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	DAS-101.3
1	Chefe do Gabinete do Secretário	FC-02	1	<b>IX-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b> <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b> Chefe de Gabinete	DAS-101.2
2	Assessor Técnico	FC-03	2	<b>ASSESSORAMENTO AO SECRETÁRIO</b> Assessor	DAS-102.1

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO
1	Chefe de Gabinete do Secretário	FC-02	1	<b>VI-SECRETARIA DE SAÚDE</b> <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b> Chefe de Gabinete	DAS-101.2
4	Assessor Técnico	FC-03	4	<b>ASSESSORAMENTO AO SECRETÁRIO</b> Assessor	DAS-102.1
1	Diretor do Departamento de Planejamento	FC-02	1	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b> Diretor	DAS-101.2
4	Assessor Técnico	FC-03	4	Assessor	DAS-102.1
1	Diretor do Departamento de Fiscalização	FC-02	1	<b>DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO</b> Diretor	DAS-101.2
4	Assessor Técnico	FC-03	4	Assessor	DAS-102.1

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO
1	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	FC-02	1	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b> Diretor	DAS-101.2
3	Assessor Técnico	FC-03	3	Assessor	DAS-102.1
1	Diretor do Departamento de Concessões e Permissões	FC-02	1	<b>DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES</b> Diretor	DAS-101.2
3	Assessor Técnico	FC-03	3	Assessor	DAS-102.1
1	Diretor do Departamento de Limpeza Urbana	FC-02	1	<b>ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS</b> Superintendente de Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	DAS-101.2
1	Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília	FC-03	1	Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília	DAS-101.1

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO
1	Chefe de Gabinete do Secretário	FC-02	1	<b>VII-SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS</b> <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b> Chefe de Gabinete	DAS-101.2
2	Assessor Técnico	FC-03	2	<b>ASSESSORAMENTO AO SECRETÁRIO</b> Assessor	DAS-102.1
1	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social	FC-02	1	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> Diretor	DAS-101.2
3	Assessor Técnico	FC-03	3	Assessor	DAS-102.1
1	Diretor do Departamento de Habitação Social	FC-02	1	<b>DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL</b> Diretor	DAS-101.2
1	Assessor Técnico	FC-03	1	Assessor	DAS-102.1

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO
1	Chefe de Gabinete do Secretário	FC-02	1	<b>X-SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO</b> <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b> Chefe de Gabinete	DAS-101.2
3	Assessor Técnico	FC-03	3	<b>ASSESSORAMENTO AO SECRETÁRIO</b> Assessor	DAS-102.1
1	Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário	FC-02	1	<b>NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO</b> Diretor	DAS-101.2
4	Assessor Técnico em Produção Agropecuária	FC-03	5	Assessor	DAS-102.1
1	Assessor Técnico em Recursos Naturais	FC-03			
1	Diretor do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	FC-02	1	<b>NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO</b> Diretor	DAS-101.2
4	Assessor Técnico	FC-03	4	Assessor	DAS-102.1

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO
1	Chefe de Gabinete do Secretário	2-C	1	XI-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO Chefe de Gabinete	DAS-101.2
4	Assessor de Assuntos Especiais	FC-03	4	ASSESSORAMENTO AO SECRETÁRIO Assessor	DAS-102.1
1	Presidente da Comissão Permanente de Disciplina	FC-03	1	COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA Presidente	DAS-101.2
2	Vogal da Comissão Permanente de Disciplina	FC-05	2	Vogal	DAS-102.1
1	Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal	1-C	1	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL Diretor	DAS-101.3
2	Assessor de Técnica Policial	FC-05	3	Assessor	DAS-102.1
1	Coordenador de Polícia Técnica	FC-02			

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO
1	Diretor do Centro de Internamento e Reeducação	FC-03	1	CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO Diretor	DAS-161.1
1	Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília	FC-03	1	NÚCLEO DE CUSTÓDIA DE BRASÍLIA Diretor	DAS-101.2
1	Coordenador de Informações, Planejamento e Operações	FC-02	1	COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES, PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES Coordenador	DAS-101.2
3	Assessor de Informações e Planejamento	FC-04	3	Assessor	DAS-102.1
1	Diretor do Departamento de Trânsito Distrito Federal	2-C	1	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO Diretor	DAS-101.2
4	Assessor Técnico	FC-05	4	Assessor	DAS-102.1

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO
1	Corregedor Geral de Polícia	FC-02	1	CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA Corregedor	DAS-101.2
1	Diretor da Escola de Polícia	FC-02	1	ESCOLA DE POLÍCIA DE BRASÍLIA Diretor	DAS-101.2
1	Coordenador de Polícia Judiciária	FC-02	1	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA Coordenador	DAS-101.2
1	Diretor do Instituto de Criminalística	FC-03	1	INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA Diretor	DAS-101.2
1	Diretor do Instituto de Identificação	FC-03	1	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO Diretor	DAS-101.2
1	Diretor do Instituto de Medicina Legal	FC-03	1	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL Diretor	DAS-101.2

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO
1	Diretor do Departamento de Administração Geral	2-C	1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Diretor	DAS-101.2
1	Assessor Técnico	FC-05	2	Assessor	DAS-162.1
1	Coordenador de Estabelecimentos Públicos	FC-02			

DEM-028/73-SEA, de 14 de novembro de 1973, publicada nesta edição, página 17 e 18)

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Considerar dispensados os ocupantes de todos os cargos e funções em comissão a que se refere o Anexo do Decreto no. 2.440, de 14 de novembro de 1973.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.**  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR MARIA JULIETA ASSUMPTO DOS SANTOS**, Professoras do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8.182, do Quadro provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente de Seleção, da Divisão de Seleção, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973  
**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
**CID FERREIRA LOPES FILHO**

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR MARIA ÂNGELA LAMBERT DE BRITO RIBEIRO**, Professora do Ensino Médio, Código MG-1.02.19, matrícula no. 3.095, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Orientação Didática e Avaliação de Cursos, da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, do Centro de Seleção e Treinamen-

to, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
**CID FERREIRA LOPES FILHO**

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR MARIA CONSUELO ALVES MARTINEZ**, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7.257, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Elaboração e Correção de Provas, da Divisão de Seleção e Treinamento, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
**CID FERREIRA LOPES FILHO**

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR OLGA MARIA BORGES NETTO**, Professora do Ensino Médio, Código MG1.0219, matrícula no. 7.156, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente de Treinamento, da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
**CID FERREIRA LOPES FILHO**

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR AGUINALDO DE CAMPOS NETTO**, Orientador do Ensino Médio, Código MGI.03.19, matrícula no. 3.705, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Chefe do Serviço de Seleção Psicológica, do Centro e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**

Cid Ferreira Lopes Filho

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR HARLEINE GUEIROS BERNARDES DIAS**, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7.230, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Seleção, do Centro da Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**

Cid Ferreira Lopes Filho.

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR MARIA ZÉLIA DA SILVA ROCHA SERRA**, matrícula no. 17.722, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente de Psicologia, do Serviço de Seleção Psicológica, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal,

por ter sido designada para outra função.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**

Cid Ferreira Lopes Filho

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR RACHIDE CONCEIÇÃO SAFE DE MATOS**, Professora do Ensino Médio, Código MGI.02.19., matrícula no. 3.506, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**

Cid Ferreira Lopes Filho.

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR MARIA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA GUIMARÃES**, Professora do Ensino Elementar nível 13-B, matrícula no. 3.378, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor Auxiliar, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.  
Distrito Federal, 14 de Novembro de 1960.

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**

Cid Ferreira Lopes Filho.

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20,

inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR CELSO MÁRIO BRANDÃO DE ALMEIDA**, matrícula no. 78054, da função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Técnico, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Cid Ferreira Lopes Filho

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR MARIA ZÉLIA DA SILVA ROCHA SERRA**, matrícula no. 17.722, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Chefe do Serviço de Seleção Psicológica do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Cid Ferreira Lopes Filho

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR MARIA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA GUIMARÃES**, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3378, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente de Treinamento, da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, do Cen-

tro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.  
**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Cid Ferreira Lopes Filho

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

**RESOLVE:**

DESIGNAR **CELSO MÁRIO BRANDÃO DE ALMEIDA**, matrícula no. 18 054, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente de Seleção, da Divisão de Seleção, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Cid Ferreira Lopes Filho

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

DESIGNAR **OLGA MARIA BORGES NETTO**, Professora do Ensino Médio, Código MGI. 02.19, matrícula no. 7156, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Orientação Didática e Avaliação de Cursos, da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Cid Ferreira Lopes Filho

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
DESIGNAR **MARIA CONSUELO ALVES MARTINEZ**, Professora do Ensino Elementar, nível 13-8, matrícula nº 7 257, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Seleção, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
CID FERREIRA LOPES FILHO

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
DESIGNAR **MARIA ANGELA LAMBERT DE BRITO RIBEIRO**, Professora do Ensino Médio, Código MGI.02.19, matrícula nº 3 095, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
CID FERREIRA LOPES FILHO

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
DESIGNAR **MARIA JULIETA ASSUMPTÃO DOS SANTOS**, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 8 182, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Elaboração e Correção de Provas, da Divisão de Seleção, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
CID FERREIRA LOPES FILHO

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
DESIGNAR **EDIONE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COELHO**, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 1811, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
Nomear a Bacharela em Direito **MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS**, Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula nº 886, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
Nomear o Bacharel em Direito **JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA**, Caixa, nível 14-B, matrícula nº 981, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
Nomear o Bacharel em Direito **JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA**, matrícula nº 17.972, servidor da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, da Se-

cretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
Nomear o Bacharel em Direito **ROBERTO WALTER DE CASTRO**, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 7.954, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, de Assessor, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração.

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
Nomear o Bacharel em Direito **CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI**, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 8 414, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
Nomear o Bacharel em Direito **EDISON DEL PAPA**, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 9 105, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
Nomear o Bacharel em Direito **RAMILTON BERNARDES PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, nível 14-B, matrícula nº 7991, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
Nomear **MARIETA CIDADE AGRA RAMOS**, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 10 130, do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
Nomear **GERARDO MAGELA PONTE**, Assistente de Administração, matrícula nº 9550, da Tabela de Empregos, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
Nomear **ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO**, Escriturário, nível 10-B, matricul no. 6256, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Cid Ferreira Lopes Filho

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960.

**RESOLVE:**  
Nomear **AGUINALDO DE CAMPOS NETTO**, Orientador de Ensino Médio, Código, MGI.03.19, matrícula no. 3 705, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Cid Ferreira Lopes Filho

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
Nomear **HARLEINE GUEIROS**

**BERNARDES DIAS**, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7230, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Cid Ferreira Lopes

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear **REGINA CÉLIA LEITE NOVAES**, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3 519, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Cid Ferreira Lopes Filho

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear **ENOCH SANTOS**, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 8264, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
Cid Ferreira Lopes Filho

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 DE ABRIL DE 1960,

**RESOLVE:**  
Nomear **RACHIDE CONCEIÇÃO SAFE DE MATOS**, Professor de Ensino Médio, Código MGI.02.19, matrícula nº. 3.506, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
CID FERREIRA LOPES FILHO

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
Nomear o Técnico de Administração **PEDRO CARAM ZUQUIM**, Tesoureiro de 1ª. Categoria, matrícula nº. 1.833, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

**HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**  
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ WENCESLAU AMARAL, Economista, Código EF1.01.22, matrícula nº. 13.043, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Secretário de Administração do Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY, Técnico de Administração, nível 20-A, matrícula nº. 9.549, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Jornalismo ALTINO COSTA FILHO, Redator, Código AD1.04.20, matrícula nº. 8.721, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Direito NEWTON DE LANNA SETTE TORRES, Assistente Comercial, nível 14-B, matrícula nº. 7.850, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Direito JOSÉ EXPEDITO BARBOSA, Servidor do Banco Regional de Brasília S/A, à disposição do Distrito Federal, matrícula nº. 7.416, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, Código DAS-101.2, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Direito EUCÁRIO GODINHO FILHO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº. 7.671, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Código DAS-101.2, da Supervisão de Processos Administrativos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Direito NATÉRCIO GOMES DA SILVA, Agente Fiscal de Tributos, Classe "B", matrícula nº. 7.826, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula nº. 9.208, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear a Bacharel em Direito LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº. 8.300, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração.

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Direito EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO, Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº. 3858, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de

Chefe de Gabinete, Código DAS-101.2, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear HENRIQUE JOSÉ CRUZ LAENDER, matrícula nº. 17.729, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear REMNES DE OLIVEIRA, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula nº. 6.735, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear AYRTON GERTRUDES, Técnico de Contabilidade, nível 15-C, matrícula nº. 16.929, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar DARIO OSVALDO GARCIA, matrícula nº. 17.916, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Exame de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar JOSÉ ALVARENGA, matrícula nº. 8.464, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar OLIRIA ESTEVES DALLA COSTA, Técnica em Contabilidade, nível 14-B, matrícula nº. 5.459, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Exame de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar OLIRIA ESTEVES DALLA COSTA, Técnica em Contabilidade, nível 14-B, matrícula nº. 5.459, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Assessor Técnico e Normativo, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em virtude de ter sido designado para outra função

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar JOSE WELINGTON DO AMARAL BRITO, Técnico em Contabilidade, nível 13-A, matrícula nº. 8.801, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Assessor Técnico e Normativo, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em virtude de ter sido designado para outra função.

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear HERBERT CASTELO BRANCO UCHOA, Oficial de Administração, nível 16, matrícula nº. 2.065, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Assessoria Jurídica, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº. 2.218, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Código DAS-101.2, da Consultoria Jurídica do

Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ROMULO JOSÉ ALMEIDA PRATES DA SILVEIRA, matrícula nº. 17.905, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.2, de Secretário Particular do Governador do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 20 da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOÃO BATISTA PONTE, Professor do Ensino Médio, Código MG 1.02.19, matrícula nº. 1.389, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Subchefe do Gabinete Civil do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA, matrícula nº. 17.692, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Assessoria Especial do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JORGE AUGUSTO REVERBEL BENTO PEREIRA, matrícula nº. 17.713, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Assessoria Especial do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 9.084, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Assessoria Especial do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Oficial de Adminis-

tração, nível 14, matrícula nº 6 210, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Assessoria Especial do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PAULO CÉSAR DE AVILA E SILVA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 6.212, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Assessoria Especial do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ ALBERTO DA SILVA MEDEIROS, Auxiliar Judiciário, PJ-7, do Tribunal Federal de Recursos, matrícula nº 14.363, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Assessoria Jurídica, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ISAURO CARNEIRO FILHO, Agente Fiscal de Tributos, nível B, matrícula nº 7.339, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Assessoria Especial do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Nomear ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, matrícula nº 17.918, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Especial, Código DAS-101.2, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1973,

RESOLVE:

Nomear NEY DO PRADO DIEGUES, 2º Secretário do Ministério das Relações Exteriores, matrícula nº 17.902, à disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, Código DAS-101.2, do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar VICENTE MONTEIRO, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula nº 1.864, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, Símbolo FC-05, de Assessor Auxiliar do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, em virtude de sua designação para outra função.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar JOAO BATISTA MARQUES DE REZENDE, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 13.239, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Assessor Auxiliar do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, em virtude de sua designação para outra função.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar o advogado EPAMINONDAS LOPES DA TRINDADE, matrícula nº 17.754—GDF, da Função em Comissão, Símbolo FC—03, de Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, em virtude de sua designação para outra função.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA AUGUSTA SALES DE AZERO, Oficial de Administração nível 14—B matrícula nº 4.484, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—05, de Assessor Auxiliar, do Gabinete do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE

Designar EPAMINONDAS LOPES DA TRINDADE, matrícula nº 17.754—GDF, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—05, de Assessor Auxiliar, do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio da Secretaria de Agricultura e

Produção do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Economista MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ, matrícula nº 18.243, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DAS-101.2, do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MIGUEL TOKARSKI, matrícula nº 9.432, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS 102.1, do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear VICENTE MONTEIRO, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula nº 1.864, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOÃO BATISTA MARQUEZ DE REZENDE, Oficial de Administração, nível 12A, matrícula nº 13.239, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FERNANDO ANTONIO GALVÃO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 17.686, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código DAS—101.2, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear HELIET LUCIA GRENDENE DE ABREU, Assistente Social, nível 21-B, matrícula nº 1005, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Centro de Planejamento, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ESTER TERESINHA CAPELLI GOMES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 8654, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Centro de Planejamento, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Economista GEDEAN CAMPELO NUNES, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 4964, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Centro de Planejamento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA, Professora do Ensino Médio, código MG1.02.19, matrícula nº 4220, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Centro de Planejamento, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Direito CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO, matrícula nº 17.687, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código DAS-101.2, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA JOSÉ GAVIÃO BATTELLA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 4201, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GILDO WILLADINO, Professor do Ensino Médio, código MG1.02.19, matrícula nº 3.946, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DAS-101.2, do Centro de Planejamento, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear OSWALDO ZAMARIOLLI, matrícula nº 17.748, para exercer o cargo em comissão de Auditor, Código DAS—102.1, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA TEREZA ORTIZ BOAVENTURA, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula nº 3 313, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS—102.1, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOÃO BATISTA LIMA, Contador, nível 21—B, matrícula nº 14.723, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Auditor, Código DAS—102.1, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ BITTAR, Contador, nível 21-B, matrícula nº 2.113, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Auditor, Código DAS—102.1, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO ANTONIO ZAFINO, Contador CE.1.01.21, matrícula nº 17.977, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Auditor, Código DAS—102.1, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO PEREIRA FILHO, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula nº 8.916, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Auditor, Código DAS-102.1, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear RUBEM FURTADO GUEIROS, matrícula nº 8.408, para exercer o cargo em comissão de Auditor, Código DAS-102.1, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO MUNIZ, matrícula nº 17.612, para exercer o cargo em comissão de Auditor, Código DAS-102.1, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO, matrícula nº 17772, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PLÁCIDO MARTINS, Contador, CE.01.21, matrícula nº 5.494, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Auditor, Código DAS-102.1, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Direito, JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 7.391, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Juiz, Código DAS—102.2, da Junta de Recursos Fiscais, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Direito, ADOLFO DIAS LOPES, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 7.800, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Juiz, Código DAS—102.2, da Junta de Recursos Fiscais, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Direito, AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 1.955, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Juiz, Código DAS—102.2, da Junta de Recursos Fiscais, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Direito, MAURO RENAN BITTENCOURT, matrícula nº 9.410, para exercer o cargo em comissão de Juiz, Código DAS—102.2, da Junta de Recursos Fiscais, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ZILDA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 7925, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessora, Código DAS—102.1, do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ARMINIO PINHO, matrícula nº 10.118, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código, DAS-102.1, do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ GONZAGA GUIMARÃES, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 11.882, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ WILSON BARBOSA JUNIOR, Técnico Legislativo, nível "B", matrícula nº 17695, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código DAS-101.2, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DÁRIO ANTONIO RODRIGUES, matrícula nº 10.137, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MOYSÉS CARVALHO DE SAT'ANA, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 947, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Auditor-Chefe, Código DAS-101.2, da Auditoria, da Se-

cretaria de Finanças do Distrito Federal,

DISTRITO FEDERAL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GIL ESTEVES PEREIRA, Tesoureiro Auxiliar de 1ª. Categoria, matrícula nº 1.839, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 14 de novembro de 1973.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

Nomear LUIZ GONZAGA THEODORO, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 2.169, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código D/S-102.1, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear NEWTON CARNEIRO LOBO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 4.537, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DAS-101.2, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 14 de novembro de 1973.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

Nomear JOSE ALVARENGA, matrícula nº 8.464, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

Nomear PAULO DA COSTA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 2.231, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

2.231, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DARIO OSVALDO GARCIA, matrícula nº 17.916, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JANETE LIMA DA MOTA, matrícula nº 9.140, para exercer o cargo em comissão de Auditora, Código DAS-102.1, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear KATIA MARIA ABUBAKIR KOUZAK, matrícula nº 18.232, para exercer o cargo em comissão de Auditora, Código DAS-102.1, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar LUIZ GONZAGA THEODORO, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 2.169, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar PAULO DA COSTA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 2.231, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

DISTRITO FEDERAL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DOMINGOS MARTINS VERSIANI, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula nº 10.186, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal. Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JETHRO BELLO TORRES, Projetista Calculista, nível 17, matrícula nº 7.989, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal. Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Técnico de Administração RUY DE MEDEIROS CUNHA, matrícula nº 8.332, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código DAS 101.2, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do DISTRITO FEDERAL; Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Técnico de Administração DELCIDIO GOMES DE ALMEIRA, Perito Policial-A, nível 17, matrícula nº 33.192, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal. Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Técnico de Administração AGNELLO ALVES PORTUGAL, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 1.486, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal. Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear HÉLIO DOS SANTOS MACHADO, Técnico de Administração, AD-1-01-20, matrícula nº. 6.190, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear STELLA BORGES DE MENDONÇA DOS ANJOS, Estatístico, nível 22-C, do Quadro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, à disposição deste Governo, matrícula nº. 14.360, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Economista ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA, Escrivão Datilógrafo, nível 7, matrícula nº. 6.774, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS 102.1, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear AOR TAVEIRA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº. 6.219, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CARLOS CAMPOS JARDIM, matrícula nº. 17.901, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Comunicação, ANTONIO VALMIR CAMPÊLO BEZERRA, Escriturário, nível 10—B, matrícula nº 1.043, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código DAS—101.2, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear VITAL DE MORAES ANDRADE, Oficial de Administração, nível 14—B, matrícula nº 4495, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS—102.1, do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CARLOS EDIL FREITAS FORTES, matrícula nº 9049, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS—102.1, do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SILVANO BONFIM, Assistente Social, nível 22—C, matrícula nº 925, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, de Coordenador, Código DAS—101.2, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DURVALINO FERRAZ DA ROCHA, matrícula nº 10.081, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS—102.1, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Economista SILVIO EDUARDO EVANGELISTA NOGUEIRA, matrícula nº 18.237, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Planejam-

to, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA SUZANA DA CUNHA, Assistente Social, Nível 22-C, matrícula nº 951, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CLÁUDIO ALVES DE SOUZA, Técnico de Administração, AD-1-01-22, matrícula nº 4.525, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Economista HURANDIR MESQUITA MÖTTA, Assistente de Administração, Nível 16-B, matrícula nº 871, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Direito FRANCISCO DE FARIA PEREIRA, matrícula nº 17.720, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo.

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Direito HÉLIO PEREIRA LEITE, Professor do Ensino Médio - MG—1—02—19, matrícula nº 6.733, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, Código DAS—101.1, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

RESOLVE:

Nomear PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, Professor do Ensino Médio, MG1—02—19, matrícula nº 7.707, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, Código DAS—101.2, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GERSON MONTEIRO GUIMARÃES, Engenheiro, nível 22—B, matrícula nº 11.363, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, Código DAS—101.1, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ROBERTO JORGE DINO, matrícula nº 4.531, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS 101.1, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO NETO DE GODOI, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 1.855, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, Código DAS—101.1, da Administração Regional de Brasília, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Direito HÉLIO PEREIRA LEITE, Professor do Ensino Médio - MG—1—02—19, matrícula nº 6.733, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, Código DAS—101.1, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de

abril de 1960,  
RESOLVE:  
Nomear o Economista SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE, Técnico de Contabilidade, nível 15-B, matrícula nº 6.993, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
Nomear o Engenheiro Agrimensor EDUARDO MUNDIM PENA, Condutor Técnico, nível 16-A, matrícula nº 14.675, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
Nomear PEDRO BRAGA FILHO, Médico Puericultor, nível 22-B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - Parte Permanente, matrícula nº 9.038, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DAS-101.2, do Departamento de Fiscalização, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.  
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
Nomear JOSÉ DE MATOS CARVALHO, Médico, EP-14, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, matrícula nº 9.123, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código DAS-101.2, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
nomear AIDANO JOSÉ FARIA, Perito Criminal "A", nível 21, matrícula nº 30.023, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Instituto de Criminalística, Código DAS-102.2, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal: 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
nomear o Bacharel em Direito JOEL ALVES DE SALLES, matrícula nº

33.531, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Internamento e Reeducação, Código DAS-101.2, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
nomear o Bacharel em Administração ODILON FERREIRA DE ARAUJO, Agente de Polícia "A", nível 17, matrícula nº 31947, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Núcleo de Custódia, Código DAS-101.2, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
nomear JOFRAN FREJAT, Médico Legista "A", nível 21, matrícula nº 30.301, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Instituto de Medicina Legal, Código DAS-101.2, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
nomear o Bacharel em Direito LÉONEL CRISTO POSTES, Datiloscopista Policial "A", nível 17, matrícula nº 33.662, do Quadro de pessoal - Parte Permanente - do Departamento de Polícia Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Instituto de Identificação, Código DAS-101.2, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
nomear o Bacharel em Administração MAURO TELLES CABRAL, matrícula nº 33.310, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
nomear ALMIRO GERIN DE AMORIM,

Delegado de Polícia, Nível Especial, matrícula nº 30.007, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
nomear o Capitão PM ESTEVAM IEMINI DE REZENDE, matrícula nº 33.610, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
nomear o Bacharel em Comunicação CARLOS VERISSIMO DOS SANTOS, matrícula nº 30.083, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
nomear EDISON LASMAR, Delegado de Polícia Nível Especial, matrícula nº 30.009, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão Código DAS-101.2, de Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
nomear JOÃO SEABRA DA SILVA, Comissário de Polícia "A", nível 21, matrícula nº 30.053, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
nomear IZAIAS DE OLIVEIRA, De-

legado de Polícia, Nível Especial, matrícula nº 30.049, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
nomear NESILDO CÉSAR DE ALMEIDA CARDOSO, Delegado de Polícia, Nível Especial, matrícula nº 30.115, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Polícia Civil do Distrito Federal, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de 11 de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
nomear ADERBAL SILVA, Delegado de Polícia, Nível Especial, matrícula nº 30.005, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, de Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, Código DAS-101.3, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
nomear ENY PINTO DE CASTRO, Delegado de Polícia, Nível Especial, matrícula nº 30.011, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Corregedor, da Corregedoria Geral de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de 11 de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
Nomear o Economista JOSÉ LEITE COUTINHO, matrícula nº 14.351, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras da SHIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
PAULO DA FONSECA VIANA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
Nomear ATAHUALPA LARGURA, Arquiteto, Código EA - 1.02.22, matrícula nº 1.914, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
PAULO DA FONSECA VIANA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
Nomear o Bacharel em Direito LUIZ VALDIR BEZERRA, matrícula nº 14.427, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da SHIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
PAULO DA FONSECA VIANA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
Nomear o Bacharel em Direito GERALDO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 18.061, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 10 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
PAULO DA FONSECA VIANA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
Nomear o Engenheiro ENIO GOMES DE LIMA, matrícula nº 18.007, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
PAULO DA FONSECA VIANA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:  
nomear ANTONIO JOSE MACHADO FORTUNA, Comissário de Polícia "A", nível 21, matrícula nº 30.203, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Polícia Civil do Distrito Federal, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de

abril de 1960.

RESOLVE:

nomear ADALBERTO GUIMARAES BAPTISTA, Delegado de Polícia, nível especial, matrícula 30.245, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Polícia Civil do Distrito Federal, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-  
MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear JAIRO ALEXANDRE, Delegado de Polícia, Nível Especial, matrícula nº 30.051, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Coordenador, da Coordenação de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-  
MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear EDVALDO ARAGÃO GUERRA, Delegado de Polícia, Nível Especial, matrícula nº 30.045, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Escola da Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-  
MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear GILBERTO PESSANHA, matrícula nº 33.475, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Diretor do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-  
MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear MAURO FELIX DA SILVA, matrícula nº 33.698, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Assessor, da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-  
MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear o Professor JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA, matrícula nº 33.322, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Coordenador, da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-  
MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear o Bacharel em Direito HERALD TABB DE MORAES, matrícula nº 33.304, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-  
MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear o Capitão PM JOAO SERENO FIRMO, matrícula nº 33.697, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Assessor, do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-  
MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear o Capitão PM ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, matrícula nº 33.534, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Assessor, da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-  
MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear o Primeiro-Tenente PM ERONIVALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 33.547, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Assessor, do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-  
MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear a Bacharel em Direito CORNELIA TEREZINHA DE LIMA TAVOLUCCI, matrícula nº 30.213,

para exercer o cargo em comissão, Código DAS—102.1, de Assessor, do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-  
MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Arquiteto GERALDO JORGE ESTRÉLA, matrícula nº 30.089, para exercer o cargo em comissão, Código DAS—102.1, de Assessor, do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-  
MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear UBIRAJARA ARAUJO, matrícula nº 17.724, para exercer o cargo em comissão de Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, Código DAS—101.1

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
PAULO DA FONSECA VIANA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PAULO CESAR CUNTIN FILHO, Engenheiro Agrônomo, Código AV. 1.01.21, matrícula nº 1892, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Código DAS—101.2.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
PAULO DA FONSECA VIANA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear a Bacharel em Direito ABGAIL BARRETO FREIRE, Taquígrafa, nível 14, matrícula nº 1.930, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS—102.1, do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
PAULO DA FONSECA VIANA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SA, Caixa, nível 14, matrícula nº 13.398, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DAS—101.2, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
PAULO DA FONSECA VIANA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Técnico de Administração ANTONIO BERNARDINO DE SA, Assessor de Administração, nível 18—B, matrícula nº 10.180, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Paulo da Fonseca Viana

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Técnico de Administração ROBERTO LICIO ARNAUT, Assessor de Administração, nível 17, matrícula nº 7.414, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código DAS-101.2, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Paulo da Fonseca Viana

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Direito FERNANDO ERNESTO DE ANDRADE COURA, Assistente de Administração, nível 14—A, matrícula nº 12.592, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Paulo da Fonseca Viana

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Técnico de Administração JOÃO EPHIGENIO FERREIRA, Assessor de Administração, Código EP-18, matrícula nº 12.954, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DAS-101.2, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Paulo da Fonseca Viana

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SONIA TELLES HORTA RODRIGUES DIAS, matrícula nº 17.841, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Habitação Social, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
OTOMAR LOPES CARDOSO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSEFA DEA LOPES CARDOSO, Matrícula nº 17.768, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
OTOMAR LOPES CARDOSO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LAURO PINTO CARDOSO JUNIOR, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 16.070, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
OTOMAR LOPES CARDOSO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA BERNADETTE DE MIRANDA PEREIRA, Assistente Social, nível 21-B, matrícula nº 7.514, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
OTOMAR LOPES CARDOSO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear OLGA DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 14.347, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
OTOMAR LOPES CARDOSO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Engenheiro VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula nº 14.434, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DAS—101.2, do Departamento de Habitação Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
OTOMAR LOPES CARDOSO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ORIANE GUEDES ROSAS, matrícula nº 14.382, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS—102.1, do Departamento de Desenvolvimento Social,

da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
OTOMAR LOPES CARDOSO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELSI SILVA, Assistente Social, nível 20—A, matrícula nº 8.788, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DAS—101.2, do Departamento de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
OTOMAR LOPES CARDOSO

DECRETO 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar RENATO DE SÁ JUNIOR, Arquiteto, Matrícula no. 07034, da Função em Comissão Símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por estar sendo designado para outra função.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA  
BITENCORT

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ELCIO MALACCO, Arquiteto, Nível EA-1.02.21., Matrícula no. 01911, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, por estar sendo designado para outra função.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA  
BITENCORT.

DECRETO 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20 da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar IGUATIMOZY FERNANDES DE SOUZA, Oficial de Administração Nível 14, Matrícula no. 02071, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Assessor, Auxiliar, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por estar sendo designado para outra função.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

GERALDO ROBERTO ORLANDI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar LIVIO APÉLLES DE ARAÚJO LIMA, Engenheiro, Matrícula nº 07332, da Função em Comissão, Símbolo FC—03, de Diretor da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por estar sendo designado para outra função.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA  
BITENCOURT

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MYRTHES AMORA DE ASSIS REPUBLICANO E SILVA, Arquitecta, Nível EA—1.02.22, Matrícula nº 09342, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC—03, de Diretor da Divisão de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por estar sendo designada para outra função.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA  
BITENCOURT

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, Engenheiro, nível 22—B, matrícula nº 9080, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Código DAS—101.3.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GERALDO ROBERTO ORLANDI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JÓÃO LUIZ BATISTA DE PAULA, matrícula nº 17 908, para exercer o cargo em comissão de Superintendente da Administração das Unidades Desportivas, Código DAS—101.1  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ROBERTO VÉLLOSO, matrícula nº 17 694, Assessor Legislativo do Senado Federal, à disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo, Código, DAS—101.2  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, in-

ciso VII, da Lei nº 3 751, de abril de 1960.

RESOLVE:

Nomear PAULO ANTUNES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, Código DAS—101.1.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA.

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Arquiteto NEY GABRIEL DE SOUZA, Desenhista, Nível 14-B, matrícula nº. 1899, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DAS-101.2, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GERALDO ROBERTO ORLANDI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELCIO MALACCO, Arquiteto, Código EA 1.02.21, Matrícula nº. 01911, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GERALDO ROBERTO ORLANDI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Técnico de Administração IGUATIMOZY FERNANDES DE SOUZA, Oficial de Administração, Nível 14-B, matrícula nº. 02071, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GERALDO ROBERTO ORLANDI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MYRTHES AMORA DE ASSIS REPUBLICANO E SILVA, Arquitecta, Código EA 1.02.22, Matrícula nº. 09342, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GERALDO ROBERTO ORLANDI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear a Arquitecta VERA LUCIA

MEIRA CAMPOS, Matrícula nº. 18163, para exercer o cargo em comissão de Diretora, Código DAS-101.2, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GERALDO ROBERTO ORLANDI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Arquiteto ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO, Oficial de Administração, Nível 14—B, matrícula nº 16086, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo em comissão de Assessor, Código DAS—102.1, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GERALDO ROBERTO ORLANDI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear a Arquitecta WALKYRIA PALHANO XAVIER DE SOUZA, Oficial de Administração, nível 15—C, matrícula nº 6 202, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS—102.1, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GERALDO ROBERTO ORLANDI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Arquiteto RENATO DE SÁ JUNIOR, Matrícula nº 07034, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código, DAS—102.1, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GERALDO ROBERTO ORLANDI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ALOYSIO DE CARVALHO SILVA, Arquiteto, nível 22—B, matrícula nº 10 058, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DAS—101.2, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GERALDO ROBERTO ORLANDI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GERALDO ROBERTO OR-

LANDI, Engenheiro, nível 22—B, matrícula nº 8021, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pra exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código DAS—101.2, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA  
BITENCOURT

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Técnico em Contabilidade, REGINALDO PATROCINIO RABELO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 14.996, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS—102.1 do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GERALDO ROBERTO ORLANDI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Engenheiro Arquiteto NIZIO JOSÉ DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS—102.1, do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GERALDO ROBERTO ORLANDI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

Nomear o Engenheiro LIVIO APÉLLES DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 07.332, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS—102.1, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GERALDO ROBERTO ORLANDI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

mandar passar a disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servir no Gabinete Civil, o Major BM OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o artigo 3º do Decreto nº 1.460, de 28 de setembro de 1970,

RESOLVE:

Tomar sem efeito o Decreto de 09 de maio de 1973, que dispensou o

PM ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, da Polícia Militar do Distrito Federal, matrícula nº 17765, da função de Oficial Adjunto de Informações, do Gabinete do Governador, por ter sido designado para outra função.  
Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ PEREIRA DE PAIVA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—14, de Encarregado de Portaria, da Seção de Limpeza e Conservação de Próprios, da Divisão de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de outubro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o artigo 3º, do Decreto nº 1.460, de 28 de setembro de 1970, RESOLVE:

Dispensar o Major PM ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, da Polícia Militar do Distrito Federal matrícula nº 17.765, da função de Oficial Adjunto de Informações, do Gabinete do Governador, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o artigo 1º, do Decreto nº 1.460, de 28 de setembro de 1970, RESOLVE:

Designar o Major PM ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, da Polícia Militar do Distrito Federal, matrícula nº 17.765, para exercer a função de Chefe do Serviço de Segurança do Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

dispensar JOÃO MELIANO DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 15.127, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC—05, de Assessor Auxiliar da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

designar JOÃO MELIANO DA SILVA: Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 15.127, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo EC—04, de chefe do Serviço de Análise e Avaliação da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

designar ABELARDO BAYMA AZEVEDO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—4, do Chefe do Serviço de Orientação de Projetos e Programas, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

designar o Técnico de Contabilidade AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 17.969, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC—08, de Assessor Auxiliar da Administração Regional de Sobradinho.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

designar o Economista POMPILIO EVARISTO CARDOSO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Assessor Auxiliar da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 176991/73—SEP, RESOLVE:

DESIGNAR MILTON BARBOSA RODRIGUES, Agente de Polícia "A", matrícula 33.513, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—9, de Chefe da Seção de Vigilância, do Serviço de Vigilância e Investigações Criminais da 2ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei: 3.751, de 13 de abril de 1.960, RESOLVE:

Designar o Arquiteto RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA, Desenhista, Nível 14, Matrícula nº. 13172, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Função em Comissão, Símbolo FC—03, de Diretor da Divisão de Arquitetura, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei: 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Designar o Arquiteto FERNANDO MUZZI ALVES PINTO, Desenhista, Nível 14, Matrícula nº. 11217, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Função em Comissão de Diretor, Símbolo FC 03, da Divisão de Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei: 3.751, de 13 de abril de 1.960, RESOLVE:

Designar JOSÉ EDUARDO PEREIRA, Engenheiro, Nível 21, Matrícula nº. 08778 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Função em Comissão de Diretor, Símbolo FC-03, da Divisão Técnica Auxiliar do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal

Distrito Federal, 04 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei: 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Designar o Arquiteto ANISIO BOTELHO, CREA 20419, 4ª. Região, Matrícula nº. 18140, para a Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei: 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Designar MARIA CRISTINA ARAUJO BRANT, para a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Encarregado de Fiscalização, do Distrito de Fiscalização I, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal

Distrito Federal, 14 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1973

O governador do distrito federal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Dispensar a pedido, TAUGIO INATOMI, Assistente de Administração, Nível 16, Matrícula nº 13252, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Assessor Técnico, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 01/11/73.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
GERALDO ROBERTO ORLANDI

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Arquiteto LUIZ HENRIQUE LEITE COSTA, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Desenho do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
GERALDO ROBERTO ORLANDI

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

designar JOSE WELINGTON DO AMARAL BRITO, Técnico em Contabilidade, nível 13-A, matrícula nº 8.801, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
ANTONIO FRAGOMENI

## DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 201.207/73-DETUR

INTERESSADO: SEÇÃO DE CONTROLE DE ATIVIDADES TURISTICAS

ASSUNTO: Confecção de flâmulas

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para confecção do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma STIL - MATERIAIS E IMPRESSOES SILKSCREEN, no valor de Cr\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um cruzeiros).

Em, 31 de outubro de 1973.

ROBERTO VELLOSO  
Diretor

PROCESSO Nº: 201.207/73-DETUR

INTERESSADO: SEÇÃO DE CONTROLE DE ATIVIDADES TURISTICAS

ASSUNTO: Impressão de fichas

DESPACHO : Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para confecção do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma CORONARIO ARTES GRAFICAS LTDA., no valor de Cr\$770,50 (setecentos e setenta cruzeiros e cinquenta centavos).

Em, 31 de outubro de 1973

ROBERTO VELLOSO  
Diretor

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. UTILIZE-O CONVENIENTEMENTE

## DESPACHOS

Processo nº. 76.569/73

Interessado: Lourival Alves de Lima-Soldado PM

Assunto: Aviso nº. 125-SP/GM - Gabinete Militar da Presidência da República requisitando o referido Soldado PM.

Despacho:

Autorizo.

Em 06.11.1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

Processo nº. 78.378/73

Interessado: Felipe de Souza Leão

Assunto: Ofício 474/73 - Ministro da Fazenda solicitando prorrogação de requisição do referido servidor, matrícula nº. 91.317/FSDF.

Despacho:

Autorizo.

Em 08.11.1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

Processo nº. 76.731/73

Interessado: Cândido das Graças Ribeiro-Soldado CB

Assunto: Of. 129/73 - Gabinete Militar da Presidência da República requisitando o referido Soldado Bombeiro

Despacho:

Autorizo.

Em 06.11.1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

## SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

Interessado: João Gabriel Gondim de Lima

Processo nº: 201064/73

Assunto: Solicita salário família pelo dependente Paulo Teixeira Gondim de Lima

DESPACHO:

Concedo salário família a partir de 20.09.73 conforme Lei nº 4266 art. 15 de 03.10.73

Maria Lúcia Ribeiro Meireles  
Chefe da Seção de Pessoal  
DETUR GDF

Servidor: Willian Alves Batista

Matrícula: 13360

Assunto: Licença médica

Despacho: Relevadas as faltas de acordo com os arts 93 - 97 e 99 da Lei 1.711/52 concedidas no período de 01.10.73 a 02.11.73

Brasília, 23.10.73

Interessado: Maria Alves Satas

Processo nº: 201140/73

Assunto: Solicita salário família pelos dependentes Marcus Alves Satas Paulo Alves Satas Afonso Ladislau Satas Filho Angela Alves Satas

DESPACHO:

Concedo salário família a partir de 15.10.73 conforme Lei nº 4266 artigo 15 de 03.10.63.

Interessado: Clarindo Nascimento Figueiredo

Processo nº: 201171/73

Assunto: Solicita concessão salário família pelo dependente Kleber Rocha de Figueiredo

DESPACHO:

Concedo salário família a partir do mês de agosto de 1973 conforme art. 138 da Lei 1711/52.

MARIA LUCIA RIBEIRO MEIRELES  
Chefe da Seção de Pessoal  
DETUR - GDF.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

E.M.

026 173-SEA

9 de novembro de 1973

Excelentíssimo Senhor Governador:

Em 23 de outubro último, encaminhei a Vossa Excelência a Exposição de Motivos nº 021/73, acompanhada de anteprojeto de lei disposta sobre os vencimentos dos Procuradores do Distrito Federal e de minuta de exposição de motivos de Vossa Excelência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, solicitando o envio do referido anteprojeto de lei ao Senado Federal.

Naquela oportunidade, esclareci a Vossa Excelência que no decorrer dos estudos necessários à elaboração e implantação do novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, a situação dos Procuradores, dadas as peculiaridades e a relevância das atividades que lhes são afetas, havia reclamado desta Secretaria uma atenção toda especial.

De fato, embora sem as características de Ministério Público, a Procuradoria Geral do Distrito Federal, exercia, através dos Procuradores nela lotados, entre outras, atividades jurídicas de natureza contenciosa, que se aproximavam, em vários pontos, das que na esfera federal estão afetas aos Procuradores da República e aos quais os Procuradores do Distrito Federal já se encontravam salarialmente equiparados desde a expedição da Lei nº 4 345, de 26 de junho de 1964.

A Secretaria de Administração considerou, naquela ocasião, que a semelhança de atribuições da Procuradoria Geral do Distrito Federal com as de Ministério Público a distanciava dos demais órgãos da administração, reclamando, assim, para os Procuradores do Distrito Federal, tratamento diverso do que foi dado aos cargos, cujas atividades haviam sido abrangidas, no Plano de Classificação de Cargos da União, pelo Grupo-Serviços Jurídicos.

O entendimento expresso na mencionada Exposição de Motivos teve por base o fato de a Procuradoria Geral do Distrito Federal competir, a exemplo do que ocorre com o Ministério Público, fiscalizar a observância das leis, decretos, regulamentos e outros atos administrativos, atuar nos feitos de sucessão, desquites, instituição e extinção de usufruto e fideicomisso, arrecadação de bens de defuntos e ausentes, apuração de haveres e dissolução de firmas ou sociedades.

E.M.

028 173-SEA

14 de novembro de 1973

Excelentíssimo Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à descortinada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, que dispõe sobre a classificação e transformação de cargos e funções em comissão para as Categorias Funcionais Direção Superior e Assessoramento Superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973.

Com a expedição do ato que ora submeto à alta apreciação de Vossa Excelência, desencadeia-se o processo de implantação do novo Plano, dentro da filosofia gradualista da Lei nº 5 920/73. A partir de agora, desenvolver-se-ão paralelamente as duas grandes etapas em que tecnicamente se dividem os trabalhos de elaboração do Plano de Classificação de Cargos: estruturação do sistema e implantação do mesmo através da constituição das diversas Categorias Funcionais, que deverão integrar o novo Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Nesta oportunidade, histórica para o funcionalismo do Distrito Federal, antes de entrar no exame do projeto acima referido, desejo apresentar um relato sucinto dos trabalhos que, por determinação expressa de Vossa Excelência, vêm sendo realizados pela Secretaria de Administração nesta importante área de administração de pessoal.

Não menos de um ano, determinou Vossa Excelência à Secretaria de Administração que desse início, com a mais absoluta prioridade, aos levantamentos, estudos e análises necessários à elaboração e implantação do novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço do Distrito Federal.

Atendendo à proposição então por mim formulada, Vossa Excelência houve por bem instituir na Secretaria de Administração, através do Decreto nº 2 118, de 4 de dezem-

No anteprojeto de lei, então submetido à descortinada apreciação de Vossa Excelência com a respectiva minuta de exposição de motivos de Vossa Excelência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pedindo o envio do mesmo ao Senado Federal, propunha-se que os vencimentos dos Procuradores do Distrito Federal fossem fixados nas mesmas bases que os dos Procuradores da República:

Procurador de 1a. Categoria - CR\$ 5.700,00

Procurador de 2a. Categoria - CR\$ 5.300,00

Procurador de 3a. Categoria - CR\$ 4.900,00

Devo ainda esclarecer que o anteprojeto de lei então submetido à apreciação de Vossa Excelência seguiu, em linhas gerais, os mesmos termos do projeto enviado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo da União, sobre o Ministério Público.

Acontece, porém, que o referido anteprojeto de lei foi enviado, nos termos do artigo 11, item III, da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, ao Departamento Administrativo de Pessoal Civil - DASP, que discordou totalmente da proposição, afirmando, na NOTA em que o apreciou:

"Como se observa do mencionado projeto, anexo por cópia, pretende-se adotar a mesma orientação que justificou, no momento, a não inclusão dos cargos integrantes do Ministério Público da União na sistemática de classificação a que se refere a Lei nº 5 645, de 10 de dezembro de 1970.

Entretanto, é exatamente a natureza peculiar e privativa das atribuições do Ministério Público da União que explica a referência especial que lhe é feita pela Constituição, diferenciando os cargos que o integram dos demais que têm também a incumbência dos assuntos jurídicos no Governo Federal, tais como os Procuradores da Fazenda Nacional e das Autarquias Federais e outros ocupantes de cargos incluídos no Serviço Jurídico da União.

Destarte, torna-se inviável dar-se aos Procuradores do Distrito Federal o mesmo tratamento dispensado aos membros do Ministério Público da União. Pelo contrário, a exemplo do que ocorreu no Governo Federal, poderão fazer parte do Grupo-Serviços Jurídicos, integrando o sistema preconizado na Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, que estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

bro de 1972, um Grupo Especial de Trabalho, de alto nível, denominado Grupo do Plano de Classificação - GPC, ao qual foi deferida a realização, sob orientação direta do Secretário, de tão ampla e importante tarefa.

Através desse Grupo, a Secretaria de Administração passou imediatamente a estudar, sob todos os ângulos, o complexo problema da classificação de cargos, inclusive através de contatos permanentes com o Departamento Administrativo de Pessoal Civil - DASP.

Como fruto de seus primeiros estudos, já em maio do corrente ano, a Secretaria de Administração submeteu à elevada apreciação de Vossa Excelência um anteprojeto de lei a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para envio ao Senado Federal, disposto sobre a forma de expedição do novo Plano.

Esse anteprojeto, já no Senado, ainda com a participação e assessoramento direto da Secretaria de Administração, evoluiu para um instrumento legislativo bem mais amplo, que finalmente se consubstanciou na Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, fixando, para o Distrito Federal, a filosofia e as diretrizes a que deveria obedecer o seu novo Plano de Classificação de Cargos e estabelecendo a competência do Governo do Distrito Federal para elaborar e expedir esse novo Plano através de decreto.

Enquanto transitava no Senado o anteprojeto de lei acima referido, a Secretaria de Administração submeteu à assinatura de Vossa Excelência o projeto que se converteu no Decreto nº 2 262, de 9 de maio de 1973, disposto sobre a elaboração da lotação dos órgãos da Administração Direta e do Departamento de Estradas de Rodagem.

E de se salientar que o estudo da lotação se tornava tecnicamente imprescindível, além de ser um imperativo de ordem legal, para verificação prévia da força de trabalho necessária à operação dos órgãos e entidades abrangidos pelo novo Plano de Classificação de Cargos, ou seja, para que se pudesse fixar quais as categorias funcionais que deveriam constar do novo sistema - aspecto qualitativo da lotação - e, dentro de cada categoria, quantos cargos deveriam ser incluídos no novo Quadro de Pessoal a ser elaborado - aspecto quantitativo da lotação.

Com base nesse Decreto e nos formulários

Quer-nos parecer que a aceitação do projeto, na forma em que está apresentado, além dos inconvenientes apontados acima, acarretaria uma série de reivindicações por parte dos Procuradores da Fazenda Nacional, das Autarquias Federais, Assistentes Jurídicos e outras Categorias incluídas no Grupo-Serviços Jurídicos, que pleiteariam também sua exclusão da sistemática de classificação da Lei nº 5 645, de 1970, com evidente prejuízo para a uniformidade estrutural do sistema".

Consubstanciando o seu ponto de vista, o DASP elaborou um substitutivo ao anteprojeto em questão, tão altamente diverso do anteprojeto anteriormente encaminhado a Vossa Excelência.

Paralelamente ao substitutivo, o DASP elaborou, ainda, a título de subsídio, um anteprojeto de decreto, a ser baixado por Vossa Excelência, disposto sobre a criação e estruturação do Grupo-Serviços Jurídicos no Serviço Civil do Distrito Federal, integrado por uma única Categoria Funcional, ou seja, a de Procurador do Distrito Federal.

Diante de todo o exposto, esta Secretaria, já sem outra alternativa, procedeu ao exame do anteprojeto de decreto elaborado pelo DASP, com o objetivo de melhor ajustá-lo às peculiaridades do Distrito Federal, sem nele introduzir, porém, qualquer alteração substancial. Aliás, de se ressaltar que o referido anteprojeto já fora redigido, salvo em alguns detalhes de menor importância, de modo a guardar perfeita consonância, na forma e no conteúdo, com todos os demais decretos até aqui expedidos por Vossa Excelência, para estruturação dos diversos grupos do novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação e assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, que dispõe sobre a criação, no Serviço Civil do Distrito Federal, do Grupo-Serviços Jurídicos.

Apresento a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

(Expedido o Decreto Nº. 2438, de 13 de novembro de 1973, publicado nesta edição, páginas 3 e 4)

pelo mesmo aprovados, foram feitos acurados levantamentos em todos os órgãos integrantes das Secretarias de Estado, Procuradoria-Geral e Gabinete do Governador - área a ser abrangida na primeira fase de aplicação do Plano. Cerca de 8.500 formulários, preenchidos por todos os servidores em exercício nesses órgãos, foram detidamente analisados, discutidos e classificados pelo GPC, daí resultando uma lotação elaborada com todo rigor técnico e que será, dentro de poucos dias, submetida à alta apreciação de Vossa Excelência, para aprovação, através de decreto.

Devo aqui salientar que nesta fase de seus trabalhos, indiscutivelmente uma das mais complexas e árduas, o GPC foi grandemente auxiliado por Equipes de Apoio, então constituídas com representantes de todas as Secretarias de Estado, Procuradoria-Geral e Gabinete do Governador, bem como pela generalizada compreensão e cooperação dos Senhores Secretários de Estado, Procurador-Geral, Chefes do Gabinete Civil e Consultor Jurídico do Governador, e ainda, de todos os Chefes, Diretores, Coordenadores e demais autoridades de nível equivalente, e, de um modo geral, por todos os servidores em exercício nos órgãos pesquisados. As Equipes de Apoio se encarregaram, após intensivo treinamento de levantamento de todos os dados e informações necessários ao estudo e elaboração da lotação, distribuindo e recolhendo os formulários utilizados e prestando, em todos os níveis de hierarquia administrativa, os esclarecimentos indispensáveis ao preenchimento desses formulários e à perfeita compreensão por parte de todos os servidores, da filosofia a que obedecer o novo Plano de Classificação de Cargos.

É relevante ressaltar, neste ponto, que a visão global que então se pode ter de toda a problemática do Serviço Civil do Distrito Federal transcende às necessidades de campo específico da classificação de cargos, podendo, assim, através das informações e dados então colhidos, servir de base a importantes trabalhos noutras áreas da administração de pessoal, e à formulação de diagnósticos perfeitos no estudo de quase todos os problemas com que nesta área se debate a Administração.

Por outro lado, tão logo foi sancionada, em 19 de setembro último, a Lei nº 5 920, a Secretaria de Administração, em pouco mais de um mês, submeteu à alta apreciação de Vossa Excelência nove importantes projetos de

decretos e serem expedidos por Vossa Excelência e sete anteprojetos de lei e serem encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para envio ao Senado Federal, bem relacionados com a elaboração do novo Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal.

Os projetos, já convertidos em decretos, são os seguintes, com as respectivas omentas:

1. Decreto nº 2 373, de 24 de setembro de 1973 - Estabelece normas para a elaboração e implantação, no Serviço Civil do Distrito Federal, do Sistema de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências;
2. Decreto nº 2 374, de 24 de setembro de 1973 - Estabelece a escala de prioridades a que deverá obedecer a implantação dos diversos Grupos que integram o novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal;
3. Decreto nº 2 386, de 4 de outubro de 1973 - Dispõe sobre o Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o artigo 29, da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências;
4. Decreto nº 2 390, de 8 de outubro de 1973 - Dispõe sobre a estruturação do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, a que se refere o artigo 29, da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências;
5. Decreto nº 2 416, de 23 de outubro de 1973 - Dispõe sobre o Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, a que se refere o artigo 29, da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências;
6. Decreto nº 2 417, de 23 de outubro de 1973 - Dispõe sobre o Grupo-Serviços Auxiliares, a que se refere o artigo 29, da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências;
7. Decreto nº 2 424, de 30 de outubro de 1973 - Dispõe sobre a estruturação do Grupo-Artesanato, a que se refere o artigo 29, da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências;
8. Decreto nº 2 425, de 30 de outubro de 1973 - Dispõe sobre a estruturação do Grupo-Polícia Civil, a que se refere o artigo 29, da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências;
9. Decreto nº 2 438, de 13 de novembro de 1973 - Dispõe sobre o Grupo-Serviços Jurídicos do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

Quanto aos anteprojetos de Lei encaminhados por Vossa Excelência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para envio ao Senado Federal, o primeiro,

dispõe sobre os valores dos níveis de classificação do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, já se convertam na Lei nº 5 934, de 8 de novembro de 1973, e os seis outros, todos com parecer favorável do DASP, se encontram em tramitação naquela Casa de Congresso Nacional e deverão ser aprovados até o dia 30 de corrente mês.

Paralelamente a este vasto trabalho de elaboração dos instrumentos legais acima referidos, inúmeras outras providências de natureza administrativa, relacionadas com o novo Plano de Classificação de Cargos, foram tomadas pela Secretaria de Administração, inclusive as medidas relacionadas com a imediata abertura de processo seletivo para a implantação das Categorias Funcionais que integram os Grupos já estruturados.

Assim, dos dez Grupos de Categorias Funcionais que deverão integrar o novo Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal, sete já foram aprovados por Vossa Excelência e os três últimos - Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF); Outras Atividades de Nível Médio (NM) e Direção e Assistência Intermediárias (DAI) - serão, dentro de poucos dias, submetidos à esclarecida apreciação de Vossa Excelência. Juntamente com os anteprojetos de Lei que se fizerem necessários, para envio ao Senado Federal.

Esclareço, ainda, a Vossa Excelência que, neste momento, o GPC, o Centro de Seleção e Treinamento e a Coordenação do Sistema de Pessoal, todos da Secretaria de Administração, estão somando esforços, em regime de prioridade absoluta, para que o Governo de Vossa Excelência possa atingir a grande meta a que se propôs, qual seja a de estar em 16 de março de 1974 com todos os trabalhos relacionados com a elaboração e estruturação do novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal totalmente concluídos e já em adiantada fase de execução os trabalhos de implantação definitiva do Plano.

Passando agora à análise do projeto que em anexo estou oferecendo à descortinada apreciação de Vossa Excelência e que se refere à implantação do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, devo esclarecer a Vossa Excelência que serão classificados e transformados em cargos em comissão, os 73 cargos e funções de Direção Superior e as 149 funções de Assessoramento Superior, que a análise revelou existirem, presentemente, no Gabinete do Governador, Secretarias de Estado, Procuradoria-Geral. A classificação e transformação desses cargos e funções obedecem rigorosamente aos dispositivos constantes do Decreto nº 2 417, de 23 de outubro de 1973, que dispõe sobre a estruturação do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, e da Lei nº 5 934, de 8 de novembro de 1973, que dispõe sobre os valores dos vencimentos dos cargos desse Grupo.

É relevante esclarecer que no projeto não se cuida da criação de um só cargo, mas tão somente da classificação e transformação de cargos e funções já existentes e que desta forma são incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos, num total numericamente igual.

A despeito com a execução do projeto, conforme já tive a oportunidade de esclarecer a Vossa Excelência através da Exposição de Motivos nº 18, de 26 de setembro último, será de ordem de Cr\$ 400.000,00 mensais e deverá ser largamente compensada pelo desaparecimento de inúmeras funções

em comissão, gratificações de tempo integral e dedicação exclusiva, gratificações de representação de gabinete, etc., que deverão ser suprimidas no decorrer da implantação deste e dos demais Grupos do Plano.

A assinatura deste Decreto constitui um marco histórico para o funcionamento do Distrito Federal, pois representa a efetiva concretização das suas mais justas aspirações, que se traduzem através da sua profissionalização e de seu devido posicionamento.

Coube à Administração de Vossa Excelência, e singular e insuperável tarefa de atingir os superiores objetivos do Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PRD), na parte relativa à Política de Pessoal, no que se refere ao âmbito do Distrito Federal.

De fato, em perfeita consonância com as diretrizes traçadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Vossa Excelência determinou fosse incluída como meta prioritária do Governo do Distrito Federal a implantação do novo Plano de Classificação de Cargos, cuja fase final se inicia, neste momento, através da assinatura deste ato.

Por todas estas razões, a expedição deste Decreto, que ora submeto a Vossa Excelência, se reveste de particular significado, vez que, representa não somente o coroamento de uma Política de Pessoal objetiva e firmemente traçada por Vossa Excelência, mas também a colimação dos justos anseios do funcionalismo.

A implantação de outros Grupos, que se seguirá imediatamente, consolidará definitivamente, ainda no Governo de Vossa Excelência, o novo Plano de Classificação de Cargos.

Finalmente, dezoito assinalar a imprescindível cooperação que os Senhores Secretários de Estado, Procurador-Geral, Chefe do Gabinete Civil e Consultor Jurídico prestaram aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Administração na elaboração e implantação do novo Plano.

Permito-me, ainda, nesta oportunidade, registrar o valioso e inestimável trabalho executado pelos membros do GPC, Dr. JOSÉ WENCESLAU AMARAL, Dr. PEDRO CARAM ZUQUIM e Dra. MARIETA CIDADE AGRA RAMOS, cuja competência, espírito público e dedicação constituíram fatores indispensáveis à concretização desta importante meta.

Do mesmo modo, devo também consignar a inestimável colaboração e apoio do Departamento Administrativo de Pessoal Civil - DASP, da Subchefia para Assuntos Parlamentares do Gabinete Civil da Presidência da República e do Senado Federal.

Despiciendo seria, Senhor Governador, ressaltar o incondicional e decidido apoio com que Vossa Excelência sempre honrou a Secretaria de Administração, sem o qual nada teria sido realizado.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à alta deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto que dispõe sobre a implantação do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

Apresento a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

(Expedido o Decreto Nº. 2440, de 14 de novembro de 1973, publicado nesta edição páginas 4 a 7)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO SECRETÁRIO

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

### ATOS DO DIRETOR

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973  
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
DETERMINAR, nos Termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1973, à servidora OLÍRIA ESTEVES DALLA COSTA, matrícula nº 5.459, Diretora da Divisão de Exame de Contas, Símbolo FC-3, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria, com a gratificação de 1.516,00 (Hum mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros), correspondente a 95% (noventa e cinco por cento), do respectivo símbolo.  
Distrito Federal, em 13 de novembro de 1973  
ANTONIO FRAGOMENI

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973  
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
DETERMINAR, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1973, ao servidor JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO, matrícula nº 8.001, Diretor da Divisão de Contabilidade, Símbolo FC-3, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria, com a gratificação de 1.516,00 (hum mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros), correspondente a 95% (noventa e cinco por cento), do respectivo símbolo.  
Distrito Federal, em 13 de novembro de 1973  
ANTONIO FRANGOMENI

PROCESSO No. - 21508/73  
INTERESSADO - IGREJA DO NAZARENO DO BRASIL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da IGREJA DO NAZARENO DO BRASIL, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre os imóveis localizados na SGA/NE, QUADRA 603, MÓDULO "D"; QUADRA 09, ÁREA ESPECIAL P/IGREJA, SOBRADINHO-DF; AE/SQ/SUL 411, IGREJA e QUADRA 14, ÁREA ESPECIAL, MÓDULOS No. 08 a 16, SOBRADINHO-DF, referente ao exercício de 1973, de acordo com o art. 19, III, "b", da Constituição Federal.  
Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as

devidas anotações e providências.  
Brasília-DF, 19 de outubro de 1973  
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO  
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. - 22539/73  
INTERESSADO - IGREJA NOVA JERUSALÉM  
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNI-

DADE, em favor da IGREJA BATISTA NOVA JERUSALÉM, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado no SETOR CENTRAL, LADO OESTE, ÁREA ESPECIAL No. 18, GAMA-DF, referente aos exercícios de 1967 a 1972, de acordo com o art. 19 III, "b", da Constituição Federal.  
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.  
Brasília-DF, 19 de outubro de 1973  
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO  
Diretor do Departamento da Receita

"Se você plantou uma árvore a Cidade lhe agradece, se você ajudar a conservá-la, agradeça a Deus os sentimentos com que lhe dotou".

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº 25520.72,

RESOLVE:

Cancelar a prestação de serviço extraordinário especial vinculado ao tempo integral e dedicação exclusiva desta Secretaria, do servidor ADILSON SOUTO, Operador Eletricista, nível 08, matrícula nº 10.722, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Departamento de Concessões e Permissões. Distrito Federal, 9 de novembro de 1973

PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos

## DESPACHOS

PROCESSO Nº 213.498/73  
INTERESSADO: S.L.U. - SERVIÇO DE OFICINAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
ASSUNTO: Solicita autorização para aquisição de lubrificantes. Com base na delegação de competência de que trata o inciso II, art. 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

### SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIO DA SSP  
SERVIDOR: JOSÉ DE OLIVEIRA GAMA  
MATRICULA: 00.174  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 01.10.73 a 15.11.73  
SERVIDOR: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
MATRICULA: 00.431  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 01.09.73 a 31.10.73  
SERVIDOR: FRANCISCO ROCHA DE LIMA  
MATRICULA: 00.774  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, dias 09, 10 e 11.10.73 (três dias)  
SERVIDOR: ABGAIL BARRETO FREIRE  
MATRICULA: 01.930  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 04.10.73 a 02.11.73  
SERVIDOR: AGOSTINHO PIRES RIBEIRO  
MATRICULA: 02.325  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 30.09.73 a 28.01.74  
SERVIDOR: ANTONIO ALVES DE BRITO  
MATRICULA: 02.360  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 01.10.73 a 31.12.73  
SERVIDOR: ANTONIO JOSÉ DA SILVA  
MATRICULA: 02.384  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 01.10.73 a 31.12.73  
SERVIDOR: GENALDO ALVES QUEIROZ  
MATRICULA: 02.549  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 30.09.73 a 15.10.73  
SERVIDOR: JOÃO PAULA DA SILVA  
MATRICULA: 02.623  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 09.10.73 a 17.10.73  
SERVIDOR: MANOEL SOTERO DA CUNHA  
MATRICULA: 02.824  
ASSUNTO: Licença Médica

nova redação dada pelo Decreto nº 1.718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, nos termos da letra "f", inciso I, art. 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, para aquisição de combustíveis e lubrificantes, conforme relação de fls. 05, no valor de 42.723,40 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte três cruzeiros e quarenta centavos), diretamente à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A., pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU.

Brasília, 9 de novembro de 1973  
PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO Nº 213.810/73  
INTERESSADO: S.L.U. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO: Solicita autorizar a liberação de recursos para aquisição de combustíveis. Com base na delegação de competência de que trata o inciso II, art. 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1.718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, nos termos da letra "f", inciso I, art. 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, para aquisição de combustíveis e lubrificantes, no valor de Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), diretamente à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU. Brasília, 7 de novembro de 1973.  
PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos

DESPACHO: Concedo, de 01.10.73 a 31.01.74  
SERVIDOR: PAULINO JOSÉ DA SILVA  
MATRICULA: 02.872  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 17.09.73 a 17.11.73  
SERVIDOR: SANTO ERASMO DE JESUS  
MATRICULA: 02.917  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 08.10.73 a 09.10.73  
SERVIDOR: CARLINHO RIBEIRO DA CRUZ  
MATRICULA: 10.183  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 15.10.73 a 31.12.73  
SERVIDOR: DOMINGOS ARCANJO FERREIRA  
MATRICULA: 10.273  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 09.10.73 a 18.10.73  
SERVIDOR: PATROCYNIO FRANCISCO PINTO  
MATRICULA: 10.371  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 15.10.73 a 13.11.73  
SERVIDOR: OSVALDO LOURENÇO  
MATRICULA: 10.470  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 22.09.73 a 28.09.73  
SERVIDOR: MIGUEL LEITE FRANCA  
MATRICULA: 10.477  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 04.10.73 a 04.11.73  
SERVIDOR: EUCLIDES CARBALHOS VIANA  
MATRICULA: 10.591  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 15.07.73 a 12.10  
SERVIDOR: LICIO VIANA COSTA  
MATRICULA: 10.621  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 04.10.73 a 02.01.74  
SERVIDOR: WERTON LUIZ DA COSTA E SILVA  
MATRICULA: 11.104  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 11.09.73 a

31.10.73  
SERVIDOR: SEBASTIANA DA SILVA ROCHA  
MATRICULA: 12.127  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 01.10.73 a 30.11.73  
SERVIDOR: ANTONIO PEREIRA CIDADE  
MATRICULA: 12.424  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 24.09.73 a 31.10.73  
SERVIDOR: ROQUE BARRETO  
MATRICULA: 13.798  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, dias 16, 17 e 18.10.73 (três dias)  
SERVIDOR: WALTER PEIXOTO  
MATRICULA: 15.190  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 01.10.73 a 31.10.73  
SERVIDOR: BRAULINA DE CARBALHO FILIU  
MATRICULA: 16.027  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 01.10.73 a 12.10.73  
NELSON GRADIL CARDOSO  
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA DE FUNCIONÁRIOS DA SSP

SERVIDOR: ABEL BARBOZA DE NOVAIS  
MATRICULA: 00.357  
ASSUNTO: Salário-Família - CANCELAMENTO  
DESPACHO: CANCELADO, pelo dependente ADÃO BARBOZA DE NOVAIS, TGR, por possuir rendimentos próprios desde 22.08.73

SERVIDOR: JOSÉ PEREIRA LOPES  
MATRICULA: 02.737  
ASSUNTO: Salário-Família - CONCESSÃO  
DESPACHO: CONCEDO, pela dependente ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES, filha, nascida em 23.05.73.

SERVIDOR: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
MATRICULA: 02.882  
ASSUNTO: Salário-Família - CONCESSÃO  
DESPACHO: CONCEDO, pela dependente EDINEUSA SOUZA SANTOS, filha, nascida em 13.09.73.

SERVIDOR: EDSON FERREIRA FADUL  
MATRICULA: 09.321  
ASSUNTO: Salário-Família - CONCESSÃO  
DESPACHO: CONCEDO, pela dependente IZABEL GONÇALVES FADUL, filha, nascida em 02.10.73.

SERVIDOR: MARINHO BARNABÉ DA SILVA  
MATRICULA: 09.856  
ASSUNTO: Salário-Família - CANCELAMENTO  
DESPACHO: CANCELADO, pelo dependente JOSÉ MIRANDA, T.G.R., por possuir rendimentos próprios desde 03.05.73

SERVIDOR: DORIVAL JOSUÉ COZZA  
MATRICULA: 09.870  
ASSUNTO: Salário-Família - CONCESSÃO  
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente RODRIGO FONSECA COZZA, filho, nascido em 24.09.73.

SERVIDOR: JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS  
MATRICULA: 10.243  
ASSUNTO: Salário-Família - CONCESSÃO  
DESPACHO: CONCEDO, pela dependente JOAREUZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, filha, nascida em 04.09.73.

SERVIDOR: PATROCYNIO FRANCISCO PINTO  
MATRICULA: 10.371  
ASSUNTO: Salário-Família - CONCESSÃO  
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente MARCUS FRANCISCO DUTRAPINTO, filho, nascido em 09.08.73

SERVIDOR: OLIVEIRA RODRIGUES DA COSTA  
MATRICULA: 10.478  
ASSUNTO: Salário-Família - CONCESSÃO  
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente ARTIMM SAMUEL APRIGIO DA COSTA, filho, nascido em 04.07.73.

SERVIDOR: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS  
MATRICULA: 10.553  
ASSUNTO: Salário-Família - CONCESSÃO  
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente EDINEIDE PEREIRA DOS SANTOS filha, nascida em 12.09.73.

SERVIDOR: FERNANDO ERNESTO DE ANDRADE COURA  
MATRICULA: 12.592  
ASSUNTO: Salário-Família - CANCELAMENTO  
DESPACHO: CANCELADO, pela dependente ANA APARECIDA MENDES COURA, esposa, por possuir rendimentos próprios desde 12.02.73.

SERVIDOR: PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO  
MATRICULA: 14.990  
ASSUNTO: Salário-Família - CONCESSÃO  
DESPACHO: CONCEDO, pelo

dependente FREDERICO ERNESTO DOS SANTOS, filho, nascido em 13.10.73;

SERVIDOR: HEREDY FERREIRA PINHEIRO  
MATRICULA: 18.085  
ASSUNTO: Salário-Família - CONCESSÃO  
DESPACHO: CONCEDO, pela dependente MARIA PUGLIESI PINHEIRO, esposa, matrimônio realizado em 06.07.73

SERVIDOR: MANUEL SOTERO DA CUNHA  
MATRICULA: 02.824  
ASSUNTO: Salário-Família - CANCELAMENTO  
DESPACHO: CANCELADO, pela dependente MARIA DA PENHA BARBOSA DA CUNHA, filha, por ter contraído matrimônio em 13.09.73, e MANUEL BARBOZA DA CUNHA, por possuir renda própria desde 17.9.73.

SERVIDOR: PEDRO ADREANO DE JESUS  
MATRICULA: 02.237  
ASSUNTO: Salário-Família - CONCESSÃO  
DESPACHO: CONCEDO, pela dependente MARIA MARIZETE DE MESQUITA, companheira, a partir de outubro/73.  
NELSON GRADIL CARDOSO  
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

### ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 389/73  
DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972, RESOLVE: aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa de Cr\$156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea "a", do inciso VIII do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria nº 009/SSP, de 15 de maio de 1973:

NOME: Empresa de Táxis Diplomata Ltda.  
PERMISSÃO: 0312  
PLACA: TX-2091  
NOME: Cartax Ltda.  
PERMISSÃO: 1882  
PLACA: TX-2249

NOME: Francisco Rodrigues Gomes  
PERMISSÃO: 1979  
PLACA: TX-2488  
Brasília, 23 de outubro de 1973

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 390/73  
DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972, RESOLVE: aplicar ao permissionário JOSÉ ROMÃO RIBEIRO, portador da permissão nº 1.392, a multa de Cr\$156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.

Brasília, 23 de outubro de 1973  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 392/73-DCP  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 030/73-SFT, RESOLVE:

tomar sem efeito a Ordem de Serviço nº 329/73—DCP, de 18.09.73, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 155, de 18.10.73.

Brasília, 24 de outubro de 1973.  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394/73-DCP  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE: aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de advertência, por infração de dispositivo do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971:

Nº DA PLACA: TX-1610  
NOME: José Carlos Teixeira  
INFRAÇÃO:  
ART.: 56  
INCISO: XIII  
Nº DA PLACA: TX-1888  
NOME: Tarcisio Ferreira da Silva  
INFRAÇÃO:  
ART.: 56  
INCISO: XIII  
Nº DA PLACA: TX-2064  
NOME: Nivaldo Aureliano Rosa  
INFRAÇÃO:  
ART.: 56  
INCISO: XIII  
Nº DA PLACA: TX-2113  
NOME: Elisvaldo Martins Vieira  
INFRAÇÃO:  
ART.: 56

INCISO: XIII  
 Nº DA PLACA: TX-2307  
 NOME: Osvaldo Moreira da Motta  
 INFRAÇÃO:  
 ART.: 56  
 INCISO: XIII  
 Nº DA PLACA: TX-2326  
 NOME: Antônio Santarem dos Santos  
 INFRAÇÃO:  
 ART.: 56  
 INCISO: XIII  
 Nº DA PLACA: TX-2398  
 NOME: José Fernandes Ribeiro  
 INFRAÇÃO:  
 ART.: 56  
 INCISO: XIII  
 Nº DA PLACA: TX-2399  
 NOME: José Trindade Abreu  
 INFRAÇÃO:  
 ART.: 56  
 INCISO: XIII  
 Nº DA PLACA: TX-2428  
 NOME: Francisco Pereira de Araújo Melo  
 INFRAÇÃO:  
 ART.: 56  
 INCISO: XIII  
 Nº DA PLACA: TX-2434  
 NOME: Mauricio José de Moraes  
 INFRAÇÃO:  
 ART.: 56  
 INCISO: XIII  
 Nº DA PLACA: TX-2610  
 NOME: Acir da Silva Botelho  
 INFRAÇÃO:  
 ART.: 56  
 INCISO: XIII  
 Nº DA PLACA: TX-2677/  
 NOME: Osvaldo Ferreira de Lima  
 INFRAÇÃO:  
 ART.: 56  
 INCISO: XIII  
 Nº DA PLACA: TX-2678  
 NOME: Delfino Gomes Curado  
 INFRAÇÃO:  
 ART.: 56  
 INCISO: XIII  
 Brasília, 24 de outubro de 1973  
 JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 Departamento de Concessões e Permissões  
 Diretor.

ORDEN DE SERVIÇO No. 395/73 DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,  
**RESOLVE:**

aplicar ao motorista do táxi placa nº TX-0287 FRANCISCO DIAS SOARES, a pena de 03 (três) dias de suspensão, contados a partir da data de ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento (2ª reincidência).  
 Brasília, 24 de outubro de 1973.

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 Diretor.

ORDEN DE SERVIÇO No. 396/73 DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,  
**RESOLVE:**

aplicar à permissionária EMPRESA DE TÁXIS DIPLOMATA LTDA., portadora da permissão nº 0211, a multa de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea "a" do inciso VIII do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria nº 009/SSP, de 15 de maio de 1973.  
 Brasília, 25 de outubro de 1973.

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES.  
 DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇOS Nº 397/73-DCP  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,  
**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário ADMILSON MARIANO DAS NEVES, portador da permissão nº 0783, a multa de Cr\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso III do artigo 56 do citado Regulamento.  
 Brasília, 25 de outubro de 1973  
 JOAO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 398/73-DCP  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,  
**RESOLVE:**

aplicar à empresa permissionária de táxi GUARAPARI COLETIVOS LTDA. portadora da permissão nº 1.926, a multa de Cr\$ 156,00 (CENTO CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos de anexo I do Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea "a" do inciso VIII do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria nº 009/SSP, de 15 de maio de 1973.  
 Brasília, 25 de outubro de 1973

JOAO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 399/73—DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972, e tendo em vista o que consta do processo nº 031620/73,  
**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário ROQUE GOMES DE OLIVEIRA, portador da permissão nº 0289, a multa de Cr\$ 78,00 (SETENTA E OITO CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IX do artigo 56 do citado Regulamento.  
 Brasília, 29 de outubro de 1973

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 400/73—DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,  
**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário JOSE ORESTES MARTINS GOMES, portador da permissão nº 0279, a multa de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS); nos termos do anexo I do Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea "a" do inciso VIII do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria nº 009/SSP, de 15 de maio de 1973.  
 Brasília, 25 de outubro de 1973.

de 1973.  
 Brasília, 29 de outubro de 1973

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 406/73-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,  
**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário ALTINO NUNES DE SOUZA, portador da permissão nº 0410, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso III alínea "a", do artigo 51 do citado Regulamento.

Brasília, 30 de outubro de 1973  
 JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 Departamento de concessões e permissões  
 Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 407/73-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,  
**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário ALTINO NUNES DE SOUZA, portador da permissão nº 0410, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso VI, alínea "a", do artigo 51 do citado Regulamento.

Brasília, 30 de outubro de 1973  
 JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 Departamento de concessões e

permissões  
 Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 408/73-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19/10/71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,  
**RESOLVE:**

aplicar aos permissionários, constantes da relação anexa, as multas nela consignadas, por infração de dispositivos do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

Brasília, 30 de outubro de 1973  
 JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 Departamento de Concessões e Permissões  
 Diretor.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEN DE SERVIÇO Nº 408/73, DE 30 DE OUTUBRO DE 1973  
 INFRAÇÕES AO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA Nº 015/SSP, DE 19.10.71.

Nº DA PLACA	Nº DA PERM.	PERMISSIONÁRIO	INFRAÇÃO			MULTA Cr\$	OBSERVAÇÃO
			ART.	INCISO	ALÍNEA		
TX-0038	0664	Lourival Azevedo	56	XXXIV		156,00	
TX-0117	1014	Sebastião Alves da Silva	56	III		156,00	
TX-0287	1661	Maria José da Costa	58	IV		156,00	
TX-0927	0037	Francisco Ferreira Mendes	58	IV		156,00	
TX-1751	0310	Walter de Oliveira	58	IV		156,00	
TX-1874	0036	Antonio Salvino Cabral	58	IV		156,00	
TX-1914	1512	Jone de Freitas Araújo	58	IV		156,00	
TX-1990	1431	José Bhitto da Cunha	58	IV		156,00	
TX-0774	0753	João Pinto dos Santos	58	IV		312,00	1ª. reinc.

Brasília, 30 de outubro de 1973

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 409/73-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,  
**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário MARIA JOSÉ DA COSTA, portadora da permissão nº 1661, a multa de Cr\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento (1ª reinc.).  
 Brasília, 30 de outubro de 1973  
 JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 Departamento de concessões e Permissões  
 Diretor

com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,  
**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário MARIA JOSÉ DA COSTA, portadora da permissão nº 1661, a multa de Cr\$625,00 (Seiscentos e vinte e quatro cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento (2ª. reinc.)  
 Brasília, 30 de outubro de 1973  
 JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 Departamento de concessões e permissões  
 Diretor

do disposto na alínea "b", inciso XXXV do artigo 56 do citado Regulamento.  
 Brasília, 30 de outubro de 1973  
 JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 Departamento de concessões e permissões  
 Diretor

ORDEN DE SERVISO Nº 412/73-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,  
**RESOLVE:**

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa de Cr\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea "a" do inciso VIII do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria nº 009/SSP, de 15 de maio de 1973:  
 NOME: Bianor Guimarães  
 PERMISSÃO: 0810  
 placa, tx-0226  
 NOME: Herminio de Matos Tavares  
 PERMISSÃO: 1381  
 PLACA: TX- 1556  
 NOME: Arnaldo Catarino  
 PERMISSÃO: 0811

ORDEN DE SERVIÇO Nº 410/73-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,  
**RESOLVE:**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 411/73-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,  
**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário LOURIVAL AZEVEDO, a multa no valor de Cr\$156,00 (Cento e cinquenta e seis cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração

PLACA: TX-1516  
 NOME: José Caetano de Andrade  
 PERMISSÃO: 1500  
 PLACA: TX-2018  
 NOME: Evio Lyra Cavalcante  
 PERMISSÃO: 2141  
 PLACA TX-2355  
 NOME Maracanã Empresa de Táxi Ltda  
 PERMISSÃO: 2094  
 PLACA: TX-2519  
 NOME: José Vilela Andrade  
 PERMISSÃO: 1972  
 PLACA: TX-2569  
 NOME: José de castro Alves  
 PERMISSÃO: 2028  
 PLACA: TX-2679  
 Brasília, 30 de outubro de 1913  
 JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 Departamento de Concessões e permissões  
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 413/73-DCP  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:  
 aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de advertência, por infração de dispositivo do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971:

Nº DA PLACA TX-0009  
 NOME: Dorvalino Ferraz da Maia  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO XIII  
 Nº DA PLACA TX-0157  
 NOME: Raimundo Alves de Araújo  
 ART: 56  
 INCISO XIII  
 TX-1073  
 NOME: Vanderlei das Neves Labre  
 ART: 56  
 INCISO XIII  
 Nº DA PLACA: TX-1130  
 NOME: Josinaldo Ferreira da Silva  
 ART: 56  
 INCISO XIII  
 Nº DA PLACA: TX-1638  
 NOME: Lindolfo Cândido da Silva  
 ART: 56  
 INCISO XIII  
 Nº DA PLACA: TX-1758  
 NOME: Hélio de Freitas  
 ART: 56  
 INCISO XIII  
 TX-1777  
 NOME: Ademar Gonçalves dos Santos  
 ART: 56  
 INCISO XIII  
 Nº DA PLACA TX-2430  
 NOME: João Martins de Melo  
 ART: 56  
 INCISO XIII  
 Nº DA PLACA TX-2670  
 NOME: João Silvério Gomes  
 ART: 56  
 INCISO XIII

Brasília, 30 de outubro de 1973  
 JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414/73-DCP  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de

uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:  
 Aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de advertência, por infração de dispositivo do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971:  
 Nº DA PLACA: TX-0087  
 Nº DA PERM: 0826  
 NOME: Braz Alves de Faria IN-FRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII  
 ALINEA: —

Nº DA PLACA: TX-0094  
 Nº DA PERM: 0348  
 NOME: Paulo Ramos Pereira  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII  
 ALINEA: —

Nº DA PLACA: TX-0199  
 Nº DA PERM: 0145  
 NOME: Manoel Luiz dos Santos  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII  
 ALINEA: —

Nº DA PLACA: TX-0393  
 Nº DA PERM: 1710  
 NOME: Francisco Medeiros  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII  
 ALINEA: —

Nº DA PLACA: TX-0431  
 Nº DA PERM: 0493  
 NOME: Sebastião de Paula Rodrigues  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII  
 ALINEA: —

Nº DA PLACA: TX-0559  
 Nº DA PERM: 0418  
 NOME: Everaldo Nunes Guimarães  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII  
 ALINEA: —

Nº DA PLACA: TX-0403  
 Nº DA PERM: 2105  
 NOME: Nuno Silvío Alves de Castro  
 INFRAÇÃO  
 ART: 57  
 INCISO: II  
 ALINEA: "g"

Nº DA PLACA: TX-0736  
 Nº DA PERM: 0239  
 NOME: Sebastião Antonio Fernandes  
 INFRAÇÃO  
 ART: 57  
 INCISO: VIII  
 ALINEA: "e"

Nº DA PLACA: TX-2194  
 Nº DA PERM: 1461  
 NOME: José Nunes da Silva  
 INFRAÇÃO  
 ART: 57  
 INCISO: VI  
 ALINEA: "a"  
 Brasília, 01 de novembro de 1973  
 JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 415/73-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto

nº 2.111, de 28 de novembro de 1972, RESOLVE:  
 aplicar aos permissionários, constantes da relação anexa, as multas nela consignadas, por infração de dispositivos do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.  
 Brasília, 01 de novembro de 1973.  
 JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 DIRETOR

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 415/73, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1973.

INFRAÇÕES AO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA Nº 015/SSP, DE 19.10.71.  
 Nº DA PLACA: TX-0788  
 Nº DA PERM.: 0128  
 PERMISSIONÁRIO: Otilio de Souza Lara  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII  
 MULTA: Cr\$ 31,20  
 OBSERVAÇÃO: 1ª. reincidência  
 Nº DA PLACA: TX-0123  
 Nº DA PERM.: 1355  
 PERMISSIONÁRIO: Delvo Souza Pinto

INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII  
 MULTA: Cr\$ 78,00  
 OBSERVAÇÃO: 2ª. reincidência  
 Nº DA PLACA: TX-0354  
 Nº DA PERM.: 0599  
 PERMISSIONÁRIO: Empresa Brasília de Táxis Ltda.

INFRAÇÃO  
 ART: 58  
 INCISO: IV  
 MULTA: Cr\$ 156,00  
 OBSERVAÇÃO: —  
 Nº DA PLACA: TX-0679  
 Nº DA PERM.: 1784  
 PERMISSIONÁRIO: Agnelo Campos

INFRAÇÃO  
 ART.: 58  
 INCISO: IV  
 MULTA: Cr\$ 156,00  
 OBSERVAÇÃO: —  
 Nº DA PLACA: TX-1799  
 Nº DA PERM.: 0413  
 PERMISSIONÁRIO: Euripedes Serafim Neto

INFRAÇÃO —  
 ART: 58  
 INCISO: IV  
 MULTA: Cr\$ 156,00  
 OBSERVAÇÃO: —  
 Nº DA PLACA: 1904  
 Nº DA PERM: 1793  
 PERMISSIONÁRIO: João Freire de Souza

ART: 58  
 INCISO: IV  
 MULTA: Cr\$ 156,00  
 OBSERVAÇÃO: —  
 Nº DA PLACA: TX-0226  
 Nº DA PERM.: 0810  
 PERMISSIONÁRIO: Bianor Guimarães

INFRAÇÃO  
 ART: 58  
 INCISO: IV  
 MULTA: Cr\$ 312,00  
 OBSERVAÇÃO: 1ª. reincidência  
 Brasília, 01 de novembro de 1973

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 416/73-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,

RESOLVE:  
 Aplicar ao permissionário OTILIO DE SOUZA LARA, a multa no valor de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto na alínea "b", inciso XXXV, do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 01 de novembro de 1973

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417/73-DCP

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417/73-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário EURIPEDES SERAFIM NETO, a multa no valor de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto na alínea "a", inciso VIII, do artigo 51 do citado Regulamento.

Brasília, 01 de novembro de 1973

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418/73-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 2.111, de 28 de novembro de 1972,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário EURIPEDES SERAFIM NETO, portador da permissão nº 0413, a multa de Cr\$ 312,00 (trezentos e doze cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento (1ª reincidência).

Brasília, 01 de novembro de 1973

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419/73-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de advertência, por infração de dispositivo do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971

Nº DA PLACA: TX-0066  
 NOME: Juraci Batista Pimentel  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII  
 ALINEA

Nº DA PLACA: TX-0656  
 NOME: Pedro Fabiano Ribeiro  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII

Nº DA PLACA: TX-0715  
 NOME: Geraldo Menezes Pereira  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII

Nº DA PLACA: TX-0802  
 NOME: Arlindo Dias de Alcântara

INFRAÇÃO:  
 ART: 56  
 INCISO: XIII

Nº DA PLACA TX-0848  
 NOME: César Rangel da Silveira  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII

Nº DA PLACA TX-0856  
 NOME: Vandir Vieira Borges  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII

Nº DA PLACA: TX-0989  
 NOME: José Soares Dantas  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII

Nº DA PLACA: TX-1184  
 NOME: Getúlio Nicolau da Silva  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO XIII

Nº DA PLACA: TX-1687  
 NOME: Nestor Mauro Maia  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII

Nº DA PLACA: TX-1760  
 NOME: Inocêncio Cordeiro da Silva  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII

Nº DA PLACA: TX-1833  
 NOME: Antonio Rodrigues de Carvalho  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII

Nº DA PLACA: TX-2250  
 NOME: Sandoval Alves de Freitas  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII

Nº DA PLACA: TX-2330  
 NOME: Francisco das Chagas Soares  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII

Nº DA PLACA: TX-2629  
 NOME: Edson Bezerra da Costa  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII

Nº DA PLACA: TX-2778  
 NOME: Francisco Cândido de Assis  
 INFRAÇÃO  
 ART: 56  
 INCISO: XIII

Brasília, 01 de novembro de 1973

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420/73-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:  
 Aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso III do artigo 56 do citado Regulamento.

PLACA: TX-0669  
 NOME: Antonio Wilson de Oliveira

PLACA: TX-2477  
 NOME: Manoel Carvalho de Oliveira

Brasília, 01 de novembro de 1973

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 422/73-DCP  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de

51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,  
**RESOLVE:**  
 aplicar ao motorista do táxi placa nº. TX — 0294, ELIAS VALENTIM DOS SANTOS, apenas de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso III do artigo 56 do citado Regulamento.  
 Brasília, 01 de novembro de 1973.  
**JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA**  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421/73—DCP  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,  
**RESOLVE:**  
 aplicar ao motorista do táxi placa nº TX—0669, ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria

nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XXXIV do artigo 56 do citado Regulamento.  
 Brasília, 01 de novembro de 1973  
**JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA**  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 DIRETOR  
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 422/73—DCP  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de

1971,  
**RESOLVE:**  
 aplicar ao motorista do táxi placa nº TX—1407, FRANCISCO ARAUJO PEREIRA, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto na alínea "b", inciso XXXV, do artigo 56 do citado Regulamento.  
 Brasília, 01 de novembro de 1973  
**JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA**  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 DIRETOR

a multa de Cr\$ 161,64 (cento e sessenta e um cruzeiros e sessenta e quatro centavos) pelo atraso de 6 dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 423/73, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº. 111/73-SLU, de que participou.  
 Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.  
 Em 29 de outubro de 1973.  
**ROBERTO PARENTE CORREIA**  
 Divisão de Administração  
 Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 424/73—DCP  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.111, de 28 de novembro de 1972,  
**RESOLVE:**  
 aplicar ao permissionário JOSÉ GONÇALVES DE LIMA, portador da permissão nº. 1.366, a multa Cr\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.  
 Brasília, 06 de novembro de 1973.  
**JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA**  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA ATOS DO SUPERINTENDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 24 DE OUTUBRO DE 1973  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1742, de 12 de julho de 1971,  
**RESOLVE:**  
 Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de que trata a Ordem de Serviço nº. 11, de 16 de julho de 1973, referen-

te a criação do Grupo de Trabalho para elaborar o projeto de modernização e/ou aperfeiçoamento administrativo do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.  
 Brasília, 24 de outubro de 1973  
**PAULO CESAR CUNTIN FILPO**  
 Superintendente

de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 15, capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 2176, de 29.12.72,  
**RESOLVE:**  
 Fica a SEÇÃO DE CONTABILIDADE da Divisão de Administração deste SLU autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.  
 Brasília, 25 de outubro de 1973  
**PAULO CESAR CUNTIN FILPO**  
 Superintendente.

PROCESSO Nº 213954/73  
 Interessado: JOÃO ALVES MEDEIROS  
 Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 26 de outubro de 1973 - Rescinde, por justa causa, a partir de 22 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com JOÃO ALVES MEDEIROS, Trabalhador, EP-1, matrícula 72.130-SLU.

PROCESSO Nº 213955/73  
 Interessado: JOÃO MARCIANO DA SILVA  
 Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 26 de outubro de 1973 - Rescinde, por justa causa, a partir de 22 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com JOÃO MARCIANO DA SILVA, Trabalhador, EP-1, matrícula 72.108-SLU.

PROCESSO Nº 213951/73  
 Interessado: NOÉ LOURENÇO SEBASTIÃO  
 Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 26 de outubro de 1973 - Rescinde, por justa causa, a partir de 22 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com NOÉ LOURENÇO SEBASTIÃO, Trabalhador, EP-1, matrícula 72.150-SLU.

PROCESSO Nº 213672/73  
 Interessado: NABOR GONÇALVES DE MORAES  
 Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 26 de outubro de 1973 - Rescinde, a pedido, a partir de 22 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com NABOR GONÇALVES DE MORAES, Trabalhador, EP-1, matrícula 71.961-SLU.

PROCESSO Nº 213702/73  
 Interessado: OCTACILIO DA SILVA BRAGA  
 Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 26 DE OUTUBRO DE 1973 - Rescinde, a pedido, a partir de 22 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com OCTACILIO DA SILVA BRAGA, Trabalhador, EP-1, MATRICULA 71.985-SLU.

PROCESSO Nº 213704/73  
 Interessado: JOSÉ ANTONIO TEOBALDO  
 Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 26 de outubro de 1973 - Rescinde, a pedido, a partir de 22 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com JOSÉ ANTONIO TEOBALDO, Trabalhador, EP-1, matrícula 71.825-SLU.

PROCESSO Nº 213689/73  
 Interessado: ALBERTINO JOSÉ DE OLIVEIRA  
 Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 26 de outubro de 1973 - Rescinde, a pedido, a partir de 22 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com ALBERTINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Trabalhador, EP-1, matrícula 71.908-SLU.

PROCESSO Nº 213644/73  
 Interessado: AUTO GOMES ROSA  
 Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 26 de outubro de 1973 - Rescinde, a pedido, a partir de 22 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com AUTO GOMES ROSA, Trabalhador, EP-1, Matrícula 71.899—SLU.

PROCESSO Nº 213619/73  
 Interessado: JOSÉ DE OLIVEIRA  
 Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 26 de outubro de 1973 - Rescinde, a pedido, a partir de 22 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com JOSÉ DE OLIVEIRA, Trabalhador, EP-1, matrícula 71.210-SLU.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 425/73—DCP  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,  
**RESOLVE:**  
 aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa de Cr\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis cruzeiros), nos termos do anexo I o Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea a do inciso VIII do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria nº. 009/SSP, de 15 de maio de 1973:  
 NOME: João Cândido Alves  
 PERMISSÃO: 1402  
 PLACA TX—0623  
 NOME: Elon Hosano Batista  
 PERMISSÃO: 1541  
 PLACA: TX—1713  
 Brasília, 06 de novembro de 1973  
**JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA**  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 18 DE 25 DE OUTUBRO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Contabilidade				
ELEMENTOS	ATIVIDADE E / OU PROJETO	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
	ATIVIDADE SLU - 2 039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.			
4.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
4.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
4.1.1.0	PESSOAL			
4.1.1.1	Pessoal Civil	1.081.160,00	1.081.160,00	
4.1.1.2	Material de Consumo	45,00	45,00	
4.1.1.3	Serviços de Terceiros	412,00	412,00	
4.1.1.4	Encargos Diversos	95.029,00	95.029,00	
4.1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	4.157,00	4.157,00	
4.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
4.2.1.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	81.905,00	81.905,00	
4.2.2.0	Contribuições de Previdência Social	68.594,00	235.594,00	
4.2.3.0	Diversas Transferências Correntes	349.482,00	549.482,00	
4.3.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.3.1.0	INVESTIMENTOS			
4.3.1.1	Equipamentos e Instalações	190.846,00	190.846,00	
4.3.1.2	Material Permanente	250,00	250,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			2.238.880,00
	PROJETO SLU 1113 - Reequipamento do Serviço de Limpeza Urbana			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.1.0	Equipamentos e Instalações	392.809,00	392.809,00	
	TOTAL DO PROJETO			392.809,00
	PROJETO SLU 1114 - Obras do Serviço de Limpeza Urbana			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.1.0	Obras Públicas	370.000,00	370.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			370.000,00
	TOTAL GERAL			3.001.689,00

Brasília, 25 de outubro de 1973  
**Paulo Cesar Cuntin Filpo**  
 SUPERINTENDENTE

Processo nº 213.715/73  
 Interessado: MIGUEL ALVES RODRIGUES  
 Assunto: Reconhecimento de dívida  
 Tendo em vista o despacho do Sr. Diretor da Divisão de Administração, em fls. 3 do presente processo, e nos termos do Decreto Federal nº 62.115 de 1968, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr\$430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros), em favor de MIGUEL ALVES RODRIGUES, relativa a salário família por exercício findo.  
 A D.A. para fins de publicação.  
 Brasília, 22 de outubro de 1973  
**PAULO CESAR CUNTIN FILPO**  
 Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
 Superintendente

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 22 de outubro de 1973 - Cessa, a partir de 22 de outubro do corrente ano, os efeitos da Ordem de Serviço "SLU", de 4 de outubro de 1971, que designou JOSÉ RODRIGUES BRANDÃO, Encarregado da Oficina Mecânica, matrícula nº. 70571, da TEP/SLU, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Oficinas e Manutenção de Veículos do SLU.  
 Brasília, 22 de outubro de 1973  
**PAULO CESAR CUNTIN FILPO**  
 Superintendente  
 ATO DO SUPERINTENDENTE DE 01 DE NOVEMBRO DE 1973  
 PROCESSO Nº. 213904/73

Interessado: JOSE CORDEIRO DA SILVA  
 Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 01 de novembro de 1973 - 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de PINTOR, EP-5, da TEP/SLU, JOSE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº. 72.006-SLU.  
 2. Declara vago 1 (um) emprego de Trabalhador, EP-1, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.  
 Brasília, 01 de novembro de 1973  
**PAULO CESAR CUNTIN FILPO**  
 Superintendente

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO DIRETOR**

Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 04/72, de 10/fevereiro/1972 aplico à firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA a multa de Cr\$ 65,55 (sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) pelo atraso de 19 dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 380/73-SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE Nº 100/72

de que participou.  
 Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.  
 Brasília, 26 de outubro de 1973  
**ROBERTO PARENTE CORREIA**  
 Divisão de Administração  
 Diretor  
 Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº. 04/72, de 10 de fevereiro de 1972, aplico à Firma DE LUCA, BORGES REPRESENTAÇÕES, LTDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 426/73-DCP  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.111, de 28 de novembro de 1972, e tendo em vista o que consta do processo nº. 039242/73,  
**RESOLVE:**  
 aplicar ao permissionário ILDEFONSO MARTINS DOS SANTOS, portador da permissão nº. 1.756, a multa de Cr\$ 78,00 (setenta e oito cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 56 do citado Regulamento.  
 Brasília, 07 de novembro de 1973  
**JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA**  
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
 Diretor

## ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO No. 047/73 AERB  
O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 1765, de 05/08/71

## RESOLVE:

Suspender por 04 (quatro) dias, SEBASTIAO ANTONIO DA CRUZ, fiscal de Vigilância, nível EP-5, da TEP/AERB, tendo em vista o que consta do processo número 220307 AERB, de 22-10-73.

Brasília, 29 de outubro de 1973.  
UBIRAJARA ARAUJO

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 048/73 AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 1765, de 05/08/71,

## RESOLVE:

Advertir LOURIVAL MARCOLINO DA SILVA, trabalhador, nível EP-1 da TEP/AERB, tendo em vista o que consta do processo no. 220307-AERB, de 22-10-73.

Brasília, 29 de outubro de 1973.

UBIRAJARA ARAUJO

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 049/73-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 15 do capi-

tulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.176 de 29 de dezembro de 1972,

## RESOLVE:

Alterar os valores correspondentes aos elementos de despesa destacados pela Ordem de Serviço nº 44/73-AERB de 11/10/73, de acordo

com o quadro anexo, ficando o Serviço Financeiro da Administração da Estação Rodoviária de Brasília autorizado a movimentar os valores segundo a situação nova.

Brasília, 30 de outubro de 1973

UBIRAJARA ARAUJO

Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/73 de 30/10/73

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SERVIÇO FINANCEIRO

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
AERB - 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	46.300,00	74.400,00
3.1.1.2 - Material de Consumo	26.400,00	21.300,00
3.1.1.3 - Serviço de Terceiros	181.900,00	181.900,00
3.1.1.4 - Encargos Diversos	5.000,00	5.000,00
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Prév. Social	3.400,00	3.400,00
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social	5.000,00	8.200,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	1.500,00	4.800,00
4.1.1.0 - Obras Públicas	5.000,00	3.500,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	27.000,00	27.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	5.000,00	5.000,00
	306.500,00	334.500,00

ORDEM DE SERVIÇO No. 050/73-AERB

O SUPERINTENDENTE DA Administração da Estação Rodoviária de Brasília, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto No. 1765, de 05/08/71.

## RESOLVE:

Reclassificar, a partir de 01-11-73, AGRIPINO AUTA DE SOUZA, Trabalhador, nível EP-01 da TEP/AERB, na função de Fiscal de Vigilância, nível EP-5 da referida tabela.

Brasília, 01 de novembro de 1973  
UBIRAJARA ARAUJO

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 051/73-AERB  
O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto No. 1765, de 05/08/71

## RESOLVE:

Reclassificar, a partir de 01-11-73, ODMAR PAULO VIEIRA, Fiscal de Vigilância, nível EP-5 da TEP, AERB, na função de Encarregado de serviço, nível EP-8 da referida tabela.

Brasília, 01 de novembro de 1973  
UBIRAJARA ARAUJO

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## ATOS DO SECRETÁRIO

Portaria de 29 de outubro de 1973  
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" no 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 25.531/73

RESOLVE:  
Submeter, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s); até 31 de dezembro de 1973:

Nome: EDINITE ISMAEL DOS SANTOS

Cargo ou Função: Chefe da Seção do Pessoal

Nível ou símbolo: FC-08

Gratificação Mensal % - Valor em 85% - 1.046,00

Nome: EDUARDO CAVALCANTI MOURA

Cargo ou Função: Chefe da Seção Financeira

Nível ou símbolo: FC-08

Gratificação mensal % - Valor em 85% - 1.046,00

Nome: JANUNCIO AZEVEDO

Cargo ou Função: Chefe da Seção de Material e Transporte

Nível ou símbolo: FC-08

Gratificação mensal % - Valor, em 85% - 1.046,00

Nome: JOSÉ COUTINHO MADRUGA

Cargo ou Função: Chefe da Seção de Documentação e Comunicação

Nível ou símbolo: FC-08

Gratificação mensal % - Valor, em 85% - 1.046,00

Nome: OTOMAR LOPES CARDOSO

Cargo ou Função: Secretário de Serviços Sociais.

Brasília, 29 de outubro de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO

Secretário de Serviços Sociais.

14.434, a viajar com destino a cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no dia 30 do corrente, em objeto de serviço desta Secretaria.

Brasília, 29 de outubro de 1973.

OTOMAR LOPES CARDOSO

Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

## RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora OLGA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Assessor Técnico, símbolo FC-03, matrícula nº 14.347, do Departamento de Desenvolvimento Social, a viajar com destino às cidades de Itumbiara, Santa Helena e Rio Verde, Estado de Goiás, nos dias 31.10.73 e 1º.11.73, em objeto de serviço desta Secretaria.

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

## ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº. 34/73 - FSSDF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1973  
Altera o Orçamento Analítico da Fundação Social do Distrito Federal, para o exercício de 1973.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o item 4º da Resolução nº 90/72, do Conselho Deliberativo e o que consta do Processo FSSDF-2.100/72

## RESOLVE:

1. Fica alterado o Orçamento Analítico da Fundação Social do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1973.

2. A alteração de que trata o item anterior dar-se-á na conformidade dos quadros nºs 01 e 02 constantes do Processo FSSDF-2.100/72, nos seguintes Programas Internos: 10 Desenvolvimento Social Comunitário e 20 - Bem Estar do Menor.

Brasília, 30 de outubro de 1973  
OTOMAR LOPES CARDOSO

Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

## RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora GARDENIA GUIMARÃES CORREA, Chefe do Serviço de Migração e Trabalho, Símbolo FC-05, matrícula nº 18.234, do Departamento de Desenvolvimento Social, a viajar com destino às cidades de Itumbiara, Santa Helena e Rio Verde, Estado de Goiás, nos dias 31.10.73 e 1º.11.73, em objeto de serviço desta Secretaria.

Brasília, 30 de outubro de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO

Secretário de Serviços Sociais

INSTRUÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

designar, a partir desta data, ROSA MARIA TORRES FEITOSA, Chefe do Centro de Recepção Provisória do Menor, para substituir, durante o período de afastamento por motivo de doença, o Chefe do Centro de Assistência e Educação do Menor - Granja das Oliveiras, do Departamento do Bem Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 22 de outubro de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO

Presidente

INSTRUÇÃO Nº. 33/73 - FSSDF, de 25 DE OUTUBRO DE 1973  
Altera o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o item 4º da Resolução nº. 90/72, do Conselho Deliberativo e o que consta do Processo FSSDF-2.100/72,

## RESOLVE:

1. Fica alterado o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1973.

2. A alteração de que trata o item anterior dar-se-á na conformidade dos quadros nºs 01, 02, 03 e 04 constantes do Processo FSSDF-2.100/72, nos seguintes Programas Internos: 00 - Administração Geral e Superior; 10 -

Brasília, 28 de setembro de 1973  
OTOMAR LOPES CARDOSO

Presidente

Desenvolvimento Social Comunitário;

3. Esta Instrução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1973.  
OTOMAR LOPES CARDOSO

Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

designar, a partir desta data, PEDRO CELESTINO MARQUES CORREA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-15, de Encarregado do Setor de Manutenção, do Serviço de Transporte, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 29 de outubro de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO

Presidente

INSTRUÇÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

Autorizar ao Motorista JOÃO ARAGAO CAMPOS, Matrícula 259 da TEP, a viajar às cidades de Itumbiara, Santa Helena e Rio Verde - GO, conduzindo viatura oficial, em objeto de serviço desta Fundação, nos dias 31 do corrente e 01 de novembro próximo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias.

Brasília, 30 de outubro de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO

Presidente

"É mais fácil apagar um fósforo ou um cigarro, do que o incêndio por eles provocado. Ajude sua cidade tornar-se uma cidade jardim evitando o fogo nos gramados".

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

## EDITAIS E AVISOS

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PCDF - 2ª Delegacia Policial

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Alberto Leovegildo Lopes - Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quanto lerem o presente EDITAL DE CITAÇÃO que, nesta Delegacia, funcionando a SQN. 304 - Asa Norte Comercial - Foi instaurado, em 08-novembro-1972, o Processo nº 228/72, contra OSCAR MARTINE, brasileiro, solteiro, natural de Serra Negra-MG, filho de Francisco Martins e de Isabel Braz, por infração do Art. 129, § 6º do C.P.B. relativo ao acidente de trânsito - colisão - com vítima, fato ocorrido no dia 26.08.72, por volta das 20:00 horas, no entroncamento da pista norte do Eixo Monumental com a Av. W/3 Norte E, como seja ignorada a residência de OSCAR MARTINS é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, dando-lhe o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, findo o qual será ele havido como citado, devendo comparecer a esta Delegacia acompanhado de Defensor - Advogado, para assistir ao depoimento de vítimas e testemunhas, bem como ser qualificado, pgressado e identificado criminalmente na forma da lei. No caso do não comparecimento, ser-lhe-á declarada a revelia, prosseguindo os demais termos dos autos sem a sua presença. Eu Júlio Roberto Zuany, escrivão "ad hoc", datilografei-o.

ALBERTO LEOVEGILDO LOPES  
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Policial

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### A V I S O

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/73 - PARA AQUISIÇÃO DE TÊCIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA.

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, fará realizar no dia 23 de novembro de 1973, na sala do Conselho Administrativo, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco "O", 2º Andar, Tomada de Preços para aquisição de Tecidos e Artigos de Cama e Mesa.

Os interessados poderão obter o Edital, as especificações e demais elementos, no horário das 09:00 às 11:00 horas, de segunda à sexta-feira, no endereço acima.

Brasília, 08 de novembro de 1973

OMAR GOMES - Ten. Cel.  
PM Diretor de Intendência

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### A V I S O

EDITAL Nº 76/73-TEP-SEA-ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO -  
(GRUPO 02.)

Informamos aos interessados que às 9:00 horas do dia 22 de novembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material a que se refere o Edital epigrafado. O Edital e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, situada no 1º andar do Edifício Seguradoras (IRB) - SBS - Telefones 23-6553 e 23-2653.

Brasília, 06 de novembro de 1973  
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação  
- em exercício -

G D F

S S P

### COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA COTELB

A COTELB comunica aos assinantes que fazem publicidade através de Listas Telefônicas, que a Empresa GUIATEL - Guias Telefônicas de Minas Gerais Ltda., vencedora da concorrência para edição e distribuição exclusivas do Catálogo Telefônico do Distrito Federal, no período 1973/1977, deu início aos trabalhos de sua próxima edição.

A DIRETORIA

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL Nº 77/73-TP-SEA - COMPENSADOS, PONTALETES, TÁBUAS ETC. GRUPO 26.  
EDITAL Nº 78/73-TP-SEA - CADEIRAS, CARTEIRAS ESCOLARES E QUADROS-NEGROS.  
GRUPOS Nº 51.  
EDITAL Nº 79/73-TP-SEA - TERMÔMETROS CLÍNICOS, TUBOS DE ENSAIO ETC. GRUPO Nº 09.

Informamos aos interessados que às 9:00, 15:00 e 16:00 horas do dia 23 de novembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material a que se referem os Editais epigrafados. Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, situada no 1º andar do Edifício Seguradoras (IRB) - SBS - telefones: 23 2653 e 23 6553.

Brasília, 07 de novembro de 1973  
NATÉRCIO GOMES DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 002/73-CPL, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ÓRGÃOS REGIONAIS - SITUADO NO SETOR DE AUTARQUIAS SUL, QUADRA 3, LOTES 9 E 10, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras para a Concorrência em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 13 de dezembro de 1973, no Auditório da NOVACAP, conforme Edital e demais elementos necessários à participação, que se encontram a disposição das interessadas, na Secretaria Executiva desta Comissão, no 8º andar do Edifício Sede da Companhia.

Conforme previsto no item 1.4 do referido Edital, as firmas interessadas em participar da Concorrência deverão apresentar a documentação exigida até às 17:00 horas do dia 05 de dezembro do corrente ano.

Brasília, 09 de novembro de 1973  
ENGº JOSÉ HAILON GOMIDE  
Presidente da CPL

#### DECLARAÇÃO

JOÃO CLOVIS DE OLIVEIRA, firma estabelecida na Avenida W-2 Sul Quadra 503 Loja 7 Entrada 46, declara, para os devidos fins que foi extraviada a Certidão de Inscrição de nº 123706 do GDF.

JOÃO CLOVIS DE OLIVEIRA

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA EDITAL DE CITAÇÃO

#### PRAZO: 15 DIAS

O Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, nos autos do Processo Disciplinar nº 25/73-CPD, instaurado pela Portaria de 31 de agosto de 1973, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, CITA o Agente Auxiliar de Polícia "B" ODILON PEREIRA RAFAEL, matrícula nº 30 651, para apresentar defesa escrita no processo a que responde, juntamente com Múriilo Bezerra, dentro de vinte (20) dias findo o prazo do presente Edital. A Comissão Permanente de Disciplina funciona na Quadra 06, Bloco "O" 8º andar, Setor de Autarquias-Sul. Eu, ADÃO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, Secretário da Comissão o datilografei.

BRASÍLIA, DF, 09/NOVEMBRO/1973  
BEL. EDISON LASMAR  
Presidente da CPD